1 - Prefeitura de Itaí

Leis, Decretos e Portarias

Decretos 2
Portarias 12

Contabilidade

Relatório 13

Licitações

Editais 38

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.itai.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

1 - Prefeitura de Itaí
CNPJ: 46.634.200/0001-05
Telefone: (14) 3761-9200
Celular:
E-mail: imprensa@itai.sp.gov.br
Praça da Bandeira, nº 1038 - Centro - CEP: 18730-029
Itaí - SP
Site: https://itai.sp.gov.br/

2 - Caixa de Previdência Social
CNPJ: 06.040.762/0001-06
Telefone: (14) 3761-1817
Celular:
E-mail: licitacao@caixaprevitai.sp.gov.br
Rua Tapy de Almeida, nº 867 - Vila Florentino Dognani - CEP: 18732-054
Itaí - SP
Site: https://www.caixaprevitai.sp.gov.br/

3 - Câmara Municipal de Itaí
CNPJ: 50.366.442/0001-24
Telefone: (14) 3761-2694
Celular:
E-mail: camaraitai@camaraitai.sp.gov.br
Rua Tapy de Almeida, nº 625 - Vila Florentino Dognani - CEP: 18732-054
Itaí - SP
Site: https://www.itai.sp.leg.br/

1 - Prefeitura de Itaí

Leis, Decretos e Portarias

Decretos

DECRETO Nº 3.530, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

"Aprova Regimento Interno da Casa do Artesão de Itaí, criado pela Lei Municipal nº 2.110/2023, alterada pela Lei Municipal nº 2.140/2024, que especifica."

JOSÉ RAMIRO ANTUNES DO PRADO, Prefeito Municipal de Itaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando a elaboração do regimento interno pelo Departamento de Cultura e Turismo e Fundo Social de Solidariedade de Itaí, devidamente aprovado em assembleia pelos artesãos, conforme incluso expediente do Departamento de Cultura e Turismo;

Considerando os efeitos da Lei Municipal nº 2.140/2024;

Decreta:

Art. 1º. Fica homologado o Regimento Interno da Casa do Artesão de Itaí, na forma do Anexo Único, parte integrante deste Decreto, devidamente aprovado em assembleia pelos artesãos, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 2.110, de 08 de novembro de 2023.

Art. 2º. Fica revogado o Decreto nº 3.450, de 03 de julho de 2024.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaí, 25 de março de 2025.

JOSÉ RAMIRO ANTUNES DO PRADO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura na data supra.

FLÁVIO ALBERTO DOS SANTOS
Secretário Administrativo

Anexo Único – Decreto nº 3.530/2025
REGIMENTO INTERNO DA CASA DO ARTESÃO DE ITAÍ

CAPÍTULO I
DA CARACTERIZAÇÃO E OBJETIVO

Art. 1º. O Projeto Casa do Artesão de Itaí é uma realização coordenada pelo Fundo Social de Solidariedade, subordinada ao Departamento de Cultura e Turismo, com apoio da Prefeitura Municipal de Itaí.

Art. 2º. A Casa do Artesão de Itaí tem como objetivo apoiar a produção e a comercialização de produtos artesanais oriundos da confecção de artesanatos em geral, indústria caseira e artes plásticas produzidos pelo artesãos cadastrados ou pelo Fundo Social de Solidariedade, oferecendo espaço adequado para comercialização direta junto ao consumidor, visando a geração de renda ao artesão local, bem como o incentivo, o resgate e a preservação da cultura local, prestando também como importante atrativo turístico.

CAPÍTULO II
DOS DIAS, HORÁRIOS E LOCAL DE FUNCIONAMENTO DO ESPAÇO

Art. 3º. A Casa do Artesão fica situada no Terminal Rodoviário "José Antunes do Prado" na Rua Aristides Pires, Centro, nesta urbe, e tem seu funcionamento de segunda-feira a sábado, no horário dás 08 horas às 17 horas.

§ 1º. Os dias e horários de funcionamento poderão sofrer alterações durante a alta temporada, bem como em períodos de feriados prolongados.

§ 2º. Poderão, ainda, ocorrer feiras e eventos no espaço da Casa do Artesão ou em outros locais do município, com os mesmos integrantes e/ou demais em âmbito geral, desde que previamente autorizados pelo Poder Executivo Municipal.

CAPÍTULO III
DAS CATEGORIAS DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS

Art. 4º. A Casa do Artesão de Itaí abrangerá somente a categoria de comercialização de produtos artesanais, oriundos da confecção de artesanatos em geral, indústria caseira e artes plásticas, produzidos pelos artesãos cadastrados e pelo Fundo Social de Solidariedade.

CAPÍTULO IV
DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Art. 5º. Poderão integrar a Casa do Artesão de Itaí qualquer pessoa física, assim entendido como artesão, com idade mínima de 18 (dezoito) anos, comprovada por meio de documento de identidade, residir no município de Itaí, estar devidamente cadastrado no Departamento Municipal de Cultura e Turismo e obedecer às normas pertinentes e o presente Regimento Interno, e o Fundo Social de Solidariedade.

Parágrafo único. Para o cadastro de que trata o caput deste artigo deverá o artesão interessado protocolar requerimento de interesse, constando as seguintes informações:

I. Informações com qualificação completa do artesão;
II. Contatos do artesão;
III. Informações e fotos dos produtos.

CAPÍTULO V
DO ESPAÇO

Art. 6º. Os espaços serão cedidos aos artesãos devidamente cadastrado no Departamento Municipal de Cultura e Turismo, desde que cientes expressamente das condições, funcionamento e obediência às normas pertinentes e o presente Regimento Interno.

Art. 7º. A cessão do espaço é intransferível e inalienável, sendo que eventual irregularidade na cessão levará ao cancelamento da inscrição do participante pessoa física.

CAPÍTULO VI
DAS RESPONSABILIDADES DOS PARTICIPANTES

Art. 8º. Somente o proponente devidamente cadastrado poderá exercer a atividade licenciada, sendo vedada a locação ou a venda da Licença sob pena de exclusão do respectivo cadastro.

Art. 9º. A atividade deve respeitar rigorosamente o período de funcionamento predeterminado nesse regimento interno.

Art. 10. Não será permitida a utilização de equipamentos de sonorização e estruturas em desacordos com as já presentes no local, sob pena de cassação da atividade licenciada.

Art. 11. O artesão e expositor deverá manter o espaço limpo durante todo o período em que lá estiver, conforme escala elaborada e apresentada pela coordenação do espaço, juntamente com os respectivos artesãos, subordinado ao Departamento de Cultura e Turismo e coordenada pelo Fundo Social de Solidariedade.

Art. 12. Não é autorizado ao artesão e expositor colocar, trocar produtos nas vitrines ou em qualquer espaço de exposição, sem a anuência da coordenação da Casa do Artesão.

Art. 13. Fica estabelecida a responsabilidade dos artesãos em proporcionar a reposição dos respectivos produtos artesanais, a fim de se manter a continuidade da sua produção e comercialização junto ao objetivo estabelecido para a Casa do Artesão, os quais serão incluídos nos controles de cadastros afetos (no mínimo nome, tipo, quantidade e valor), devendo, cada artesão, se responsabilizar pelo controle de seu próprio estoque.

Art. 14. Nos produtos existentes e repostos na Casa do Artesão deverão portar a respectiva identificação, por controle próprio de cada artesão, na forma constante no artigo 15 deste regimento, para que se faça o devido controle.

Art. 15. Os participantes se comprometem a fazer constar informações dos produtos no cadastro ou sistema de cadastro a serem comercializados no espaço, tais como:

I. Informações do produto;
II. Valores;
III. Contatos do artesão;
IV. Identificação do artesão.

Art. 16. A responsabilidade pelo recebimento dos valores referentes à venda dos produtos é exclusiva do artesão.

§ 1º. Cada participante deve garantir a segurança e a transparência das transações financeiras realizadas no espaço da Casa do Artesão.

§ 2º. As opções de recebimento de valores dos produtos dos artesãos podem incluir:

I. Pagamento em dinheiro;
II. Transparência bancária via PIX;
III. Cartão de débito/crédito por meio de maquininhas próprias de cada artesão;
IV. Boleto bancário;
V. Plataformas de pagamentos digital, como aplicativos de carteira virtual;
VI. QR Code de uso exclusivo criado por cada artesão.

§ 3º. As possibilidades e formas de pagamento constantes no parágrafo anterior é de livre opção de cada artesão, ficando de sua inteira responsabilidade a adoção dos procedimentos afetos a tais escolhas.

§ 4º. O Fundo Social de Solidariedade de Itaí e o Departamento Municipal de Cultura e Turismo ficam isentos de quaisquer responsabilidades em relação aos produtos expostos e aos valores das vendas de cada produtos, recaindo exclusivamente sobre o artesão expositor.

CAPÍTULO VII
DAS RESPONSABILIDADES DO ENTE PÚBLICO

Art. 17. A coordenação do espaço, juntamente ao Departamento de Cultura e Turismo, deverá manter os cadastros dos artesãos e dos expositores atualizados.

Art. 18. As despesas referentes a luz, água, internet e todo e qualquer tipo de manutenção e reparos do espaço são encargos da Prefeitura Municipal de Itaí, por meio do Departamento Municipal de Cultura e Turismo.

CAPÍTULO VIII
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19. A inscrição dos integrantes junto ao cadastro representa a concordância e a ciência quanto aos ditames deste Regimento Interno que regulamenta a Casa do Artesão de Itaí.

Art. 20. O Poder Executivo não tem e não estabelecerá qualquer responsabilidade ou ainda obrigações cíveis, trabalhistas ou de qualquer outra natureza com os artesãos.

Art. 21. O Departamento de Cultura e Turismo, juntamente com o Fundo Social de Solidariedade poderão realizar ajustes neste Regimento por meio de nova publicação e divulgação, em caso de eventual necessidade.

Art. 22. Em assembleia deverá ser instituída Comissão dos Artesão, com no mínimo 5 membros, regularmente cadastrados, para o fim de acompanhar e fiscalizar as atividades executadas na Casa do Artesão.

Art. 23. Os casos omissos neste regimento serão resolvidos pelo Departamento de Cultura e Turismo, juntamente com o Fundo Social de Solidariedade, com base nas disposições legais aplicáveis à espécie.

Art. 24. O presente Regimento Interno entrará em vigor na data da sua publicação, só podendo ser modificado por quórum qualificado de 2/3 dos membros do colegiado.

Art. 25. Este Regimento Interno foi aprovado em assembleia pelos artesãos cadastrados no Departamento de Cultura e Turismo, em 21 de maio de 2024.

Departamento de Cultura e Turismo, 21 de maio de 2024.

1 - Prefeitura de Itaí

Leis, Decretos e Portarias

Decretos

DECRETO Nº 3.531, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal da Educação, que especifica."

JOSÉ RAMIRO ANTUNES DO PRADO, Prefeito Municipal de Itaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando, o termo final de vigência de metade dos membros do Conselho Municipal da Educação, informado pela Secretaria Municipal de Educação;

Considerando, a necessidade de regularização do Conselho Municipal de Educação em face do contido no artigo 4º da Lei Municipal nº 1.007/1997;

Resolve:

Art. 1º. Nomear, para compor o Conselho Municipal da Educação - CME, conforme Lei Municipal nº 1.007, de 14 de fevereiro de 1997, os membros, titulares e suplentes, para períodos de mandatos de até 4 (quatro) anos, da forma que se segue:

§ 1º. Conselheiros Titulares com mandatos de 16/02/2025 à 15/02/2029 - (3):

I. Letícia Rosa Tristão Serafim;
II. Dalete Francisca Camargo Martins
III. Gustavo Negrão Xavier.

§ 2º. Conselheiros Titulares com mandatos de 16/02/2023 à 15/02/2027 - (5):

I. Carina Cristina Vieira;
II. Cilene Ribeiro dos Santos;
III. Lucinéia Aparecida de Barros;
IV. Silvana Márcia Pereira;
V. Tatiane Ferraz de Souza Bergamo.

§ 3º. Conselheiros Suplentes com mandatos de 16/02/2025 à 15/02/2029 - (4):

I. Carmen de Fátima Villen;
II. Thaiara Martins de Souza Reis;
III. Leila Aparecida Ribeiro Martins;
IV. Josemari Milano Rodrigues.

§ 4º. Conselheiros Suplentes com mandatos de 16/02/2023 à 15/02/2027 - (2):

I. Andréia Cristina Borges;
II. Vivian Miyuki Tsunase Justo.

Art. 2º. O Presidente eleito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do termo final dos mandatos relacionados nos parágrafos do artigo anterior, providenciará requerimento de indicação de membros ao Chefe do Poder Executivo, para renovação dos mandatos subsequentes.

Art. 3º. Fica revogado o Decreto nº 3.305, de 17 de fevereiro de 2023.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaí, 25 de março de 2025.

JOSÉ RAMIRO ANTUNES DO PRADO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra.

FLÁVIO ALBERTO DOS SANTOS
Secretário Administrativo

1 - Prefeitura de Itaí

Leis, Decretos e Portarias

Decretos

DECRETO N° 3.532, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

"Convoca a 7ª Conferência Municipal de Saúde, com o objetivo de apreciar e desenvolver o tema "Prevenção, Promoção, Cuidado e Autocuidado", a realizar-se no dia 03 de abril do presente exercício, às 18:00 horas, no plenário da Câmara Municipal de Itaí-SP, na forma que especifica."

JOSÉ RAMIRO ANTUNES DO PRADO, Prefeito Municipal de Itaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando, a deliberação da plenária do Conselho Municipal de Saúde de Itaí em sua reunião ordinária de 21 de março de 2025, pela realização da 7ª Conferência Municipal de Saúde;

Considerando, a Portaria nº 217, de 25 de março de 2025, que nomeia a Comissão Organizadora da 7ª Conferência Municipal de Saúde;

Decreta:

Art. 1°. Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde, com o objetivo de apreciar e desenvolver o tema "Prevenção, Promoção, Cuidado e Autocuidado", em conformidade com as disposições emergentes deste Decreto.

Parágrafo único: A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Art. 2º. A 7ª Conferência Municipal de Saúde realizar-se-á no dia 03 de abril do presente exercício, às 18:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Itaí-SP.

Art. 3°. A 7ª Conferência Municipal de Saúde será realizada pelo Conselho Municipal de Saúde, sob a coordenação da comissão organizadora, sendo subsidiada pela Secretaria da Saúde.

§ 1°. A Comissão Organizadora do evento é composta por conselheiros municipais de saúde de Itaí, consoante a Lei Municipal nº. 1.345, de 20/05/2004 – CMS.

§ 2°. A conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal da Saúde e Secretária Municipal de Saúde.

§ 3°. As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em ato deliberativo pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pelo Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4°. As despesas decorrentes da execução deste Decreto serão suportadas através de dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaí, 25 de março de 2025.

JOSÉ RAMIRO ANTUNES DO PRADO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura na data supra.

FLÁVIO ALBERTO DOS SANTOS
Secretário Administrativo

1 - Prefeitura de Itaí

Leis, Decretos e Portarias

Decretos

DECRETO Nº 3.533, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, autorizado pela Lei Municipal nº 2.139/2024, que especifica. "

JOSÉ RAMIRO ANTUNES DO PRADO, Prefeito Municipal de Itaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 646.000,00 (seiscentos e quarenta e seis mil reais), autorizado pela Lei nº 2.139, de 19 de novembro de 2024, destinado às seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 PODER EXECUTIVO
02.03.00 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
02.03.03 SETOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS
04.122.0011.2.050 MANUTENÇÃO SETOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS
1 Tesouro - FONTE DE RECURSO
102 3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ..... R$ 460.000,00

02.00.00 PODER EXECUTIVO
02.10.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
02.10.03 EDUCAÇÃO BASICA
12.365.0004.2.021 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
1 Tesouro - FONTE DE RECURSO
424 3.3.50.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA..... R$ 186.000,00

TOTAL..... R$ 646.000,00

Art. 2º. O valor do presente crédito suplementar será coberto mediante a Anulação de Dotação, no valor de R$ 646.000,00 (seiscentos e quarenta e seis mil reais), da seguinte classificação orçamentária, como segue:

02.00.00 PODER EXECUTIVO
02.04.00 DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
02.04.02 SETOR DE CONTABILIDADE
99.999.0012.0.999 RESERVA DE CONTINGENCIA
1 Tesouro - FONTE DE RECURSO
139 9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA..... R$ 646.000,00

TOTAL..... R$ 646.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaí, 25 de março de 2025.

JOSÉ RAMIRO ANTUNES DO PRADO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura na data supra.

FLÁVIO ALBERTO DOS SANTOS
Secretário Administrativo

1 - Prefeitura de Itaí

Leis, Decretos e Portarias

Portarias

PORTARIA Nº 217, DE 25 DE MARÇO DE 2025.
"Dispõe sobre a nomeação da comissão organizadora da 7ª Conferência Municipal de Saúde, que especifica. "

1 - Prefeitura de Itaí

Contabilidade

Relatório

24 MAR 2025
08:43:57
Execução

Município de Itaí
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 1º Bimestre de 2025 - Período: 01/01/2025 à 28/02/2025 Consolidação Geral

Gemmap®
GA1251022015P
Pag: 1/4

'RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c") - Dados CONSOLIDADOS'

Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO c = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO e = (a - d)	Inscritas Em Restos A Pagar Não Processados¹ (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / tot. b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / tot. d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**205.424.165,00**	**224.384.238,88**	**52.923.844,42**	**52.923.844,42**	**96,19**	**171.460.394,46**	**23.670.982,94**	**23.670.982,94**	**91,91**	**200.713.255,94**	
01.000 LEGISLATIVA	**5.298.401,41**	**5.298.401,41**	**1.298.264,34**	**1.298.264,34**	**2,36**	**4.000.137,07**	**756.699,50**	**756.699,50**	**2,94**	**4.541.701,91**	
01.031 AÇÃO LEGISLATIVA	5.298.401,41	5.298.401,41	1.298.264,34	1.298.264,34	2,36	4.000.137,07	756.699,50	756.699,50	2,94	4.541.701,91	
04.000 ADMINISTRAÇÃO	**20.133.200,00**	**18.686.375,35**	**5.918.684,16**	**5.918.684,16**	**10,76**	**12.767.691,19**	**2.357.694,52**	**2.357.694,52**	**9,16**	**16.328.680,83**	
04.121 PLANEJAMENTO E ORÇAMEN	3.746.000,00	3.746.000,00	3.261.834,68	3.261.834,68	5,93	484.165,32	621.885,18	621.885,18	2,41	3.124.114,82	
04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.494.200,00	11.577.375,35	2.290.376,46	2.290.376,46	4,16	9.286.998,89	1.369.336,32	1.369.336,32	5,32	10.208.039,03	
04.123 ADMISTRAÇÃO FINANCEIRA	677.000,00	677.000,00	55.814,73	55.814,73	0,10	621.185,27	55.814,73	55.814,73	0,22	621.185,27	
04.128 FORMAÇÃO DE RECURSOS H	861.000,00	901.000,00	82.169,11	82.169,11	0,15	818.830,89	82.169,11	82.169,11	0,32	818.830,89	
04.271 PREVIDÊNCIA BÁSICA	3.355.000,00	1.785.000,00	228.489,18	228.489,18	0,42	1.556.510,82	228.489,18	228.489,18	0,89	1.556.510,82	
05.000 DEFESA NACIONAL	**732.000,00**	**732.000,00**	**157.932,68**	**157.932,68**	**0,29**	**574.067,32**	**107.396,49**	**107.396,49**	**0,42**	**624.603,51**	
05.153 DEFESA TERRESTRE	732.000,00	732.000,00	157.932,68	157.932,68	0,29	574.067,32	107.396,49	107.396,49	0,42	624.603,51	
08.000 ASSISTENCIA SOCIAL	**14.219.182,43**	**14.943.567,66**	**4.605.782,96**	**4.605.782,96**	**8,37**	**10.337.784,70**	**1.461.489,36**	**1.461.489,36**	**5,67**	**13.482.078,30**	
08.241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	1.611.800,00	1.860.309,03	698.307,48	698.307,48	1,27	1.162.001,55	159.273,73	159.273,73	0,62	1.701.035,30	
08.242 ASSISTÊNCIA DO PORTADOR	1.819.982,77	1.906.173,56	1.095.330,67	1.095.330,67	1,99	810.842,89	186.443,73	186.443,73	0,72	1.719.729,83	
08.243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E A	3.007.679,14	3.054.857,96	1.589.524,78	1.589.524,78	2,89	1.465.333,18	400.418,02	400.418,02	1,55	2.654.439,94	
08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	7.779.720,52	8.122.227,11	1.222.620,03	1.222.620,03	2,22	6.899.607,08	715.353,88	715.353,88	2,78	7.406.873,23	
09.000 PREVIDÊNCIA SOCIAL	**12.447.000,00**	**12.457.000,00**	**2.498.748,49**	**2.498.748,49**	**4,54**	**9.958.251,51**	**2.083.964,41**	**2.083.964,41**	**8,09**	**10.373.035,59**	
09.272 PREVIDENCIA DO REGIME ES	12.447.000,00	12.457.000,00	2.498.748,49	2.498.748,49	4,54	9.958.251,51	2.083.964,41	2.083.964,41	8,09	10.373.035,59	
10.000 SAÚDE	**51.779.835,89**	**55.125.960,89**	**22.005.124,30**	**22.005.124,30**	**40,00**	**33.120.836,59**	**7.278.628,83**	**7.278.628,83**	**28,27**	**47.847.332,06**	
10.301 ATENÇÃO BÁSICA	26.910.688,28	28.990.813,28	6.377.544,52	6.377.544,52	11,59	22.613.268,76	3.646.325,63	3.646.325,63	14,16	25.344.487,65	
10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E	16.783.894,62	17.928.894,62	14.101.351,60	14.101.351,60	25,63	3.827.543,02	2.597.017,10	2.597.017,10	10,08	15.331.877,52	
10.303 SUPORTE PROFILÁTICO E TE	5.923.896,33	5.923.896,33	1.203.725,65	1.203.725,65	2,19	4.720.170,68	756.696,12	756.696,12	2,94	5.167.200,21	
10.304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.404.356,66	1.525.356,66	202.881,30	202.881,30	0,37	1.322.475,36	168.876,81	168.876,81	0,66	1.356.479,85	
10.305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	757.000,00	757.000,00	119.621,23	119.621,23	0,22	637.378,77	109.713,17	109.713,17	0,43	647.286,83	
12.000 EDUCAÇÃO	**51.994.400,00**	**68.167.788,30**	**12.247.854,00**	**12.247.854,00**	**22,25**	**55.919.934,30**	**6.090.641,18**	**6.090.641,18**	**23,65**	**62.077.147,12**	
12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	8.707.000,00	8.707.000,00	1.057.709,65	1.057.709,65	1,92	7.649.290,35	720.930,72	720.930,72	2,80	7.986.069,28	
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	28.198.400,00	42.822.788,30	5.200.682,27	5.200.682,27	9,45	37.622.106,03	2.964.842,53	2.964.842,53	11,51	39.857.945,77	
12.363 ENSINO PROFISSIONAL	24.000,00	24.000,00				24.000,00				24.000,00	
12.364 ENSINO SUPERIOR	466.000,00	866.000,00	40.650,00	40.650,00	0,07	825.350,00	40.650,00	40.650,00	0,16	825.350,00	
12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL	14.587.000,00	15.736.000,00	5.948.812,08	5.948.812,08	10,81	9.787.187,92	2.364.217,93	2.364.217,93	9,18	13.371.782,07	
12.366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADU	12.000,00	12.000,00				12.000,00				12.000,00	

24 MAR 2025
08:43:57
Execução

Município de Itaí
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 1º Bimestre de 2025 - Período: 01/01/2025 à 28/02/2025 Consolidação Geral

Gemmap®
GA1251022015P
Pag: 2/4

'RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c") - Dados CONSOLIDADOS'

Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO c = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO e = (a - d)	Inscritas Em Restos A Pagar Não Processados¹ (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / tot. b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / tot. d)		
13.000 CULTURA	**2.792.142,82**	**2.792.142,82**	**171.481,69**	**171.481,69**	**0,31**	**2.620.661,13**	**111.473,91**	**111.473,91**	**0,43**	**2.680.668,91**	
13.392 DIFUSÃO CULTURAL	2.792.142,82	2.792.142,82	171.481,69	171.481,69	0,31	2.620.661,13	111.473,91	111.473,91	0,43	2.680.668,91	
15.000 URBANISMO	**20.546.000,00**	**20.546.000,00**	**2.348.351,50**	**2.348.351,50**	**4,27**	**18.197.648,50**	**2.032.531,07**	**2.032.531,07**	**7,88**	**18.513.468,93**	
15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.480.000,00	1.480.000,00	275.964,62	275.964,62	0,50	1.204.035,38	230.375,91	230.375,91	0,89	1.249.624,09	
15.452 SERVIÇOS URBANOS	18.981.000,00	18.981.000,00	2.071.431,88	2.071.431,88	3,77	16.909.568,12	1.801.200,16	1.801.200,16	6,99	17.179.799,84	
15.453 TRANSPORTES COLETIVOS U	85.000,00	85.000,00	955,00	955,00	0,00	84.045,00	955,00	955,00	0,00	84.045,00	
18.000 GESTÃO AMBIENTAL	**741.000,00**	**741.000,00**	**71.602,57**	**71.602,57**	**0,13**	**669.397,43**	**47.836,58**	**47.836,58**	**0,19**	**693.163,42**	
18.541 PRESERVAÇÃO E CONSERVA	741.000,00	741.000,00	71.602,57	71.602,57	0,13	669.397,43	47.836,58	47.836,58	0,19	693.163,42	
20.000 AGRICULTURA	**2.380.000,00**	**2.380.000,00**	**193.061,50**	**193.061,50**	**0,35**	**2.186.938,50**	**187.137,31**	**187.137,31**	**0,73**	**2.192.862,69**	
20.606 EXTENSÃO RURAL	2.380.000,00	2.380.000,00	193.061,50	193.061,50	0,35	2.186.938,50	187.137,31	187.137,31	0,73	2.192.862,69	
26.000 TRANSPORTE	**2.055.000,00**	**2.055.000,00**	**465.208,08**	**465.208,08**	**0,85**	**1.589.791,92**	**345.974,76**	**345.974,76**	**1,34**	**1.709.025,24**	
26.782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.055.000,00	2.055.000,00	465.208,08	465.208,08	0,85	1.589.791,92	345.974,76	345.974,76	1,34	1.709.025,24	
27.000 DESPORTO E LAZER	**3.336.643,86**	**3.336.643,86**	**353.732,39**	**353.732,39**	**0,64**	**2.982.911,47**	**221.499,26**	**221.499,26**	**0,86**	**3.115.144,60**	
27.812 DESPORTO COMUNITÁRIO	3.226.643,86	3.226.643,86	345.580,81	345.580,81	0,63	2.881.063,05	220.307,87	220.307,87	0,86	3.006.335,99	
27.813 LAZER	110.000,00	110.000,00	8.151,58	8.151,58	0,01	101.848,42	1.191,39	1.191,39	0,00	108.808,61	
28.000 ENCARGOS ESPECIAIS	**3.095.000,00**	**3.767.000,00**	**588.015,76**	**588.015,76**	**1,07**	**3.178.984,24**	**588.015,76**	**588.015,76**	**2,28**	**3.178.984,24**	
28.843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.495.000,00	2.167.000,00	320.184,53	320.184,53	0,58	1.846.815,47	320.184,53	320.184,53	1,24	1.846.815,47	
28.846 OUTROS ENCARGOS ESPECI/	1.600.000,00	1.600.000,00	267.831,23	267.831,23	0,49	1.332.168,77	267.831,23	267.831,23	1,04	1.332.168,77	
99.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**13.874.358,59**	**13.355.358,59**				**13.355.358,59**				**13.355.358,59**	
99.997 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.474.000,00	8.464.000,00				8.464.000,00				8.464.000,00	
99.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.400.358,59	4.891.358,59				4.891.358,59				4.891.358,59	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**11.018.400,00**	**13.002.241,04**	**2.086.064,44**	**2.086.064,44**	**3,81**	**10.916.176,60**	**2.086.064,44**	**2.086.064,44**	**8,09**	**10.916.176,60**	
01.000 LEGISLATIVA	**324.000,00**	**324.000,00**	**50.898,24**	**50.898,24**	**0,09**	**273.101,76**	**50.898,24**	**50.898,24**	**0,20**	**273.101,76**	
01.031 AÇÃO LEGISLATIVA	324.000,00	324.000,00	50.898,24	50.898,24	0,09	273.101,76	50.898,24	50.898,24	0,20	273.101,76	
04.000 ADMINISTRAÇÃO	**664.000,00**	**2.600.845,43**	**476.091,30**	**476.091,30**	**0,86**	**2.124.754,13**	**476.091,30**	**476.091,30**	**1,85**	**2.124.754,13**	
04.121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	2.000,00	2.000,00				2.000,00				2.000,00	
04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	507.200,00	507.200,00	74.016,12	74.016,12	0,13	433.183,88	74.016,12	74.016,12	0,29	433.183,88	
04.123 ADMISTRAÇÃO FINANCEIRA	64.800,00	64.800,00	9.851,05	9.851,05	0,02	54.948,95	9.851,05	9.851,05	0,04	54.948,95	
04.128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HU	90.000,00	90.000,00	16.224,62	16.224,62	0,03	73.775,38	16.224,62	16.224,62	0,06	73.775,38	
04.271 PREVIDÊNCIA BÁSICA	0,00	1.936.845,43	375.999,51	375.999,51	0,68	1.560.845,92	375.999,51	375.999,51	1,46	1.560.845,92	
05.000 DEFESA NACIONAL	**85.700,00**	**85.700,00**	**13.068,06**	**13.068,06**	**0,02**	**72.631,94**	**13.068,06**	**13.068,06**	**0,05**	**72.631,94**	

24 MAR 2025
08:43:57
Execução

Município de Itaí
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 1º Bimestre de 2025 - Período: 01/01/2025 à 28/02/2025 Consolidação Geral

Gemmap®
GA1251022015P
Pag: 3/4

'RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c") - Dados CONSOLIDADOS'

Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO c = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO e = (a - d)	Inscritas Em Restos A Pagar Não Processados[1] (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / tot. b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / tot. d)		
05.153 DEFESA TERRESTRE	85.700,00	85.700,00	13.068,06	13.068,06	0,02	72.631,94	13.068,06	13.068,06	0,05	72.631,94	
08.000 ASSISTENCIA SOCIAL	**696.800,00**	**696.800,00**	**96.377,70**	**96.377,70**	**0,17**	**600.422,30**	**96.377,70**	**96.377,70**	**0,37**	**600.422,30**	
08.241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	68.500,00	68.500,00	7.431,29	7.431,29	0,01	61.068,71	7.431,29	7.431,29	0,03	61.068,71	
08.242 ASSISTÊNCIA DO PORTADOR D	52.300,00	52.300,00				52.300,00				52.300,00	
08.243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO	85.000,00	85.000,00	10.530,97	10.530,97	0,02	74.469,03	10.530,97	10.530,97	0,04	74.469,03	
08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	491.000,00	491.000,00	78.415,44	78.415,44	0,14	412.584,56	78.415,44	78.415,44	0,30	412.584,56	
09.000 PREVIDÊNCIA SOCIAL	**2.000,00**	**2.000,00**				**2.000,00**				**2.000,00**	
09.272 PREVIDENCIA DO REGIME ESTA	2.000,00	2.000,00				2.000,00				2.000,00	
10.000 SAÚDE	**2.005.000,00**	**2.005.000,00**	**310.644,88**	**310.644,88**	**0,57**	**1.694.355,12**	**310.644,88**	**310.644,88**	**1,22**	**1.694.355,12**	
10.301 ATENÇÃO BÁSICA	1.587.000,00	1.587.000,00	241.645,12	241.645,12	0,44	1.345.354,88	241.645,12	241.645,12	0,94	1.345.354,88	
10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AI	97.000,00	97.000,00	17.750,25	17.750,25	0,03	79.249,75	17.750,25	17.750,25	0,07	79.249,75	
10.303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERA	142.000,00	142.000,00	20.259,59	20.259,59	0,04	121.740,41	20.259,59	20.259,59	0,08	121.740,41	
10.304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	97.000,00	97.000,00	14.244,40	14.244,40	0,03	82.755,60	14.244,40	14.244,40	0,06	82.755,60	
10.305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	82.000,00	82.000,00	16.745,52	16.745,52	0,03	65.254,48	16.745,52	16.745,52	0,07	65.254,48	
12.000 EDUCAÇÃO	**4.144.000,00**	**4.190.995,61**	**653.244,96**	**653.244,96**	**1,18**	**3.537.750,65**	**653.244,96**	**653.244,96**	**2,54**	**3.537.750,65**	
12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	280.000,00	280.000,00	46.087,98	46.087,98	0,08	233.912,02	46.087,98	46.087,98	0,18	233.912,02	
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	2.210.000,00	2.256.995,61	349.028,01	349.028,01	0,63	1.907.967,60	349.028,01	349.028,01	1,36	1.907.967,60	
12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.654.000,00	1.654.000,00	258.128,97	258.128,97	0,47	1.395.871,03	258.128,97	258.128,97	1,00	1.395.871,03	
13.000 CULTURA	**25.000,00**	**25.000,00**	**2.775,25**	**2.775,25**	**0,01**	**22.224,75**	**2.775,25**	**2.775,25**	**0,01**	**22.224,75**	
13.392 DIFUSÃO CULTURAL	25.000,00	25.000,00	2.775,25	2.775,25	0,01	22.224,75	2.775,25	2.775,25	0,01	22.224,75	
15.000 URBANISMO	**1.039.000,00**	**1.039.000,00**	**151.976,24**	**151.976,24**	**0,27**	**887.023,76**	**151.976,24**	**151.976,24**	**0,59**	**887.023,76**	
15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	67.000,00	67.000,00	12.589,39	12.589,39	0,02	54.410,61	12.589,39	12.589,39	0,05	54.410,61	
15.452 SERVIÇOS URBANOS	972.000,00	972.000,00	139.386,85	139.386,85	0,25	832.613,15	139.386,85	139.386,85	0,54	832.613,15	
18.000 GESTÃO AMBIENTAL	**40.000,00**	**40.000,00**	**5.731,60**	**5.731,60**	**0,01**	**34.268,40**	**5.731,60**	**5.731,60**	**0,02**	**34.268,40**	
18.541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇ	40.000,00	40.000,00	5.731,60	5.731,60	0,01	34.268,40	5.731,60	5.731,60	0,02	34.268,40	
20.000 AGRICULTURA	**90.000,00**	**90.000,00**	**13.047,95**	**13.047,95**	**0,02**	**76.952,05**	**13.047,95**	**13.047,95**	**0,05**	**76.952,05**	
20.606 EXTENSÃO RURAL	90.000,00	90.000,00	13.047,95	13.047,95	0,02	76.952,05	13.047,95	13.047,95	0,05	76.952,05	
26.000 TRANSPORTE	**65.000,00**	**65.000,00**	**9.480,41**	**9.480,41**	**0,02**	**55.519,59**	**9.480,41**	**9.480,41**	**0,04**	**55.519,59**	
26.782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	65.000,00	65.000,00	9.480,41	9.480,41	0,02	55.519,59	9.480,41	9.480,41	0,04	55.519,59	
27.000 DESPORTO E LAZER	**118.000,00**	**118.000,00**	**16.114,87**	**16.114,87**	**0,03**	**101.885,13**	**16.114,87**	**16.114,87**	**0,06**	**101.885,13**	
27.812 DESPORTO COMUNITÁRIO	118.000,00	118.000,00	16.114,87	16.114,87	0,03	101.885,13	16.114,87	16.114,87	0,06	101.885,13	
28.000 ENCARGOS ESPECIAIS	**1.719.900,00**	**1.719.900,00**	**286.612,98**	**286.612,98**	**0,56**	**1.433.287,02**	**286.612,98**	**286.612,98**	**1,09**	**1.433.287,02**	

24 MAR 2025
08:43:57
Execução

Município de Itaí
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 1º Bimestre de 2025 - Período: 01/01/2025 à 28/02/2025 Consolidação Geral

Gemmap®
GA1251022015P
Pag: 4/4

'RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c") - Dados CONSOLIDADOS'

Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO c = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO e = (a - d)	Inscritas Em Restos A Pagar Não Processados[1] (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / tot. b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / tot. d)		
28.843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.719.900,00	1.719.900,00	286.612,98	286.612,98	0,56	1.433.287,02	286.612,98	286.612,98	1,09	1.433.287,02	
TOTAL (III) = (I + II)	**216.442.565,00**	**237.386.479,92**	**55.009.908,86**	**55.009.908,86**	**100,00**	**182.376.571,06**	**25.757.047,38**	**25.757.047,38**	**100,00**	**211.629.432,54**	**0,00**

1 - Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Assinado de forma digital por ADRIANO DEOLIM FELIX:34566437809

Adriano Deolim Felix
Contador CRC 1SP320151/O-4

Assinado de forma digital por JOSE RAMIRO ANTUNES DO PRADO:31798938855

José Ramiro Antunes do Prado
Prefeito Municipal

1 - Prefeitura de Itaí

Contabilidade

Relatório

24 MAR 2025
08:44:34
Execução

Município de Itaí

Gemmap©
GA1251252023
Pag: 1/1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referente ao 1º Bimestre de 2025 - Período: 01/03/2024 à 28/02/2025 - Dados Consolidados

RREO - ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I) - Dados CONSOLIDADOS

Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	11º ANTERIOR MARÇO/2024	10º ANTERIOR ABRIL/2024	9º ANTERIOR MAIO/2024	8º ANTERIOR JUNHO/2024	7º ANTERIOR JULHO/2024	6º ANTERIOR AGOSTO/2024	5º ANTERIOR SETEMBRO/2024	4º ANTERIOR OUTUBRO/2024	3º ANTERIOR NOVEMBRO/2024	2º ANTERIOR DEZEMBRO/2024	1º ANTERIOR JANEIRO/2025	MÊS ATUAL FEVEREIRO/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	**14.871.145,42**	**22.763.942,58**	**15.589.181,69**	**15.655.293,63**	**17.536.350,81**	**13.781.722,19**	**17.317.347,79**	**18.903.806,75**	**15.770.852,62**	**25.282.369,23**	**16.561.686,01**	**19.091.414,71**	**213.125.113,43**	**223.090.565,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.379.091,29	9.093.535,42	2.990.161,83	2.642.884,53	2.771.079,33	1.919.559,15	1.800.879,84	2.337.375,63	3.077.806,26	2.530.158,39	2.234.634,03	2.326.077,24	36.103.242,94	46.272.000,00
IPTU	360.713,13	7.916.133,15	579.051,68	492.533,34	471.923,98	497.585,65	438.281,31	445.928,53	455.813,84	615.387,34	211.364,15	172.241,23	12.656.957,33	25.125.000,00
ISS	630.633,90	569.834,88	840.084,87	723.428,88	719.033,42	674.280,68	588.578,77	645.545,27	682.565,47	612.673,22	748.570,24	605.475,19	8.040.704,79	9.990.000,00
ITBI	941.053,55	151.935,56	1.110.808,83	739.635,06	924.065,76	214.667,98	285.693,99	495.582,58	1.774.508,32	282.875,51	1.185.532,43	818.665,37	8.925.024,94	5.102.000,00
IRRF	431.747,94	437.045,64	434.406,81	450.928,66	530.717,94	427.779,86	446.373,49	692.734,90	135.307,45	986.698,72	74.382,37	699.082,58	5.747.206,36	5.000.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contrib. Melhoria	14.942,77	18.586,19	25.809,64	236.358,59	125.338,23	105.244,98	41.952,28	57.584,35	29.611,18	32.523,60	14.784,84	30.612,87	733.349,52	1.055.000,00
Contribuições	553.769,18	650.433,15	519.714,37	530.991,72	528.800,61	525.114,25	527.781,77	523.638,26	533.765,41	1.421.877,00	63.765,54	526.466,95	6.906.118,21	8.618.000,00
Receita Patrimonial	667.612,16	550.411,68	154.655,37	143.845,78	1.604.168,20	165.018,85	4.720.542,87	124.417,21	402.763,59	286.362,88	149.425,87	255.071,94	9.224.296,40	3.083.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	661.807,09	546.652,75	147.339,68	130.128,06	1.598.147,71	160.145,84	4.715.985,07	121.075,92	399.096,64	278.468,17	146.768,64	250.167,23	9.155.782,80	2.974.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	5.805,07	3.758,93	7.315,69	13.717,72	6.020,49	4.873,01	4.557,80	3.341,29	3.666,95	7.894,71	2.657,23	4.904,71	68.513,60	109.000,00
Receita Agropecuária														
Receita Indústrial														
Receita de Serviços														3.000,00
Transferências Correntes	11.199.835,92	12.395.477,81	11.852.757,02	12.072.653,36	12.563.294,83	11.056.155,11	10.193.445,65	15.811.062,07	11.682.512,28	17.078.423,87	14.018.539,14	14.213.743,62	154.137.900,68	164.080.565,00
Cota-Parte do FPM	2.675.067,98	2.805.755,17	3.264.138,43	3.505.140,43	3.798.118,03	2.971.164,65	3.094.052,16	2.588.126,35	3.312.919,92	5.344.177,24	3.351.931,95	4.497.905,64	41.208.497,95	46.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	4.461.846,34	5.419.791,30	4.262.878,72	4.825.574,08	5.695.318,84	4.507.494,36	3.534.800,20	6.978.969,81	4.960.930,98	6.173.722,01	4.697.857,80	5.007.316,24	60.526.500,68	60.150.000,00
Cota-Parte do IPVA	632.607,62	558.935,98	539.653,31	145.242,88	209.966,27	225.036,15	250.660,62	213.644,57	146.128,01	186.278,62	2.466.837,84	902.053,12	6.477.044,99	8.500.000,00
Cota-Parte do ITR	9.668,54	72.954,67	28.055,32	49.576,26		5.074,35	334.876,33	2.221.281,47	181.589,38	165.172,95	78.335,81	22.405,00	3.168.990,08	2.500.000,00
Transferências da L.C. 87/1996														
Transferências da L.C. 61/1989	28.728,65	39.302,12	29.304,67	37.109,34	41.658,62	44.957,82	37.601,33	52.617,59	37.755,26	51.846,80	29.692,11	34.474,01	465.048,32	400.000,00
Transferências do FUNDEB	1.494.219,24	1.749.786,79	1.436.845,61	1.491.896,75	1.637.066,38	1.401.339,99	1.070.849,01	1.997.439,29	1.522.635,04	1.872.689,20	2.099.956,53	1.805.061,82	19.579.785,65	20.835.000,00
Outras Transferências Correntes	1.897.697,55	1.748.951,78	2.291.880,96	2.018.113,62	1.181.166,69	1.901.087,79	1.870.606,00	1.758.982,99	1.520.553,69	3.284.537,05	1.293.927,10	1.944.527,79	22.712.033,01	25.695.565,00
Outras Receitas Correntes	70.836,87	74.084,52	71.893,10	264.918,24	69.007,84	115.874,83	74.697,66	107.313,58	74.005,08	3.965.547,09	95.321,43	1.770.054,96	6.753.555,20	1.034.000,00
DEDUÇÕES (II)	**2.646.255,40-**	**2.720.164,04-**	**2.125.124,20-**	**2.400.061,58-**	**3.605.931,92-**	**2.149.872,18-**	**6.430.545,11-**	**2.962.719,24-**	**2.544.011,04-**	**5.806.589,23-**	**2.197.249,63-**	**3.620.138,90-**	**39.208.662,47-**	**22.810.000,00-**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	486.258,39-	469.791,61-	438.316,32-	452.316,42-	455.850,95-	455.047,52-	458.177,20-	460.075,22-	458.135,50-	1.353.508,98-	4.435,53-	455.115,49-	5.947.029,13-	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	60.021,22-	62.001,97-	62.001,97-	235.216,74-	62.564,27-	107.185,02-	60.364,34-	91.716,26-	62.746,62-	2.230.441,62-	67.883,21-	1.008.260,00-	4.110.403,24-	
Rendimentos de Aplicação de Rec. Previdenciários	538.392,16-	407.879,43-			1.443.811,97-	36.894,36-	4.594.858,51-		295.264,39-	163.505,03-		63.932,82-	7.544.538,67-	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.561.583,63-	1.780.491,03-	1.624.805,91-	1.712.528,42-	1.643.704,73-	1.550.745,28-	1.317.145,06-	2.410.927,76-	1.727.864,53-	2.059.133,60-	2.124.930,89-	2.092.830,59-	21.606.691,43-	22.810.000,00-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I - II)	**12.224.890,02**	**20.043.778,54**	**13.464.057,49**	**13.255.232,05**	**13.930.418,89**	**11.631.850,01**	**10.886.802,68**	**15.941.087,51**	**13.226.841,58**	**19.475.780,00**	**14.364.436,38**	**15.471.275,81**	**173.916.450,96**	**200.280.565,00**

A DEDUÇÃO DO FUNDEB É FEITA PELA CONTRIBUIÇÃO DO VALOR ACUMULADO NOS 12 MESES

(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	12.224.890,02	20.043.778,54	13.464.057,49	13.255.232,05	13.930.418,89	11.631.850,01	10.886.802,68	15.941.087,51	13.226.841,58	19.475.780,00	14.364.436,38	15.471.275,81	173.916.450,96	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI) e Vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	76.248,00	76.248,00	76.248,00	76.248,00	76.248,00	79.072,00	79.072,00	79.072,00	79.072,00	158.144,00	85.008,00	85.008,00	1.025.688,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	12.148.642,02	19.967.530,54	13.387.809,49	13.178.984,05	13.854.170,89	11.552.778,01	10.807.730,68	15.862.015,51	13.147.769,58	19.317.636,00	14.279.428,38	15.386.267,81	172.890.762,96	

Receita Corrente Líquida (R. C. L.): 172.890.762,96

ADRIANO DEOLIM FELIX:34566437809
Assinado de forma digital por ADRIANO DEOLIM FELIX:34566437809
Adriano Deolim Felix
Contador CRC 1SP320151/O-4

Assinado de forma digital por JOSE RAMIRO ANTUNES DO PRADO:31798938855
José Ramiro Antunes do Prado
Prefeito Municipal

1 - Prefeitura de Itaí

Contabilidade

Relatório

24 MAR 2025
08:50:21
Audesp

Município de Itaí
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 1º Bimestre de 2025 - Período: 01/01/2025 à 28/02/2025 Consolidação Geral

Gemmap®
GA1251092019
Pag: 1/1

RREO - ANEXO VII (LRF, Art. 53, inciso V) - Dados CONSOLIDADOS

Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos 6322* (c)	Cancelados 6329* (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados 6313* 6314* (h)	Pagos 6314* (i)	Cancelados 63191* 63199* (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores 5322* (a)	Em 31 de dezembro de 2024 5327* (b)				Em Exercícios Anteriores 5312* 5313* (f)	Em 31 de dezembro de 2024 5317* (g)					
RESTOS A PAGAR												
EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS (I)												
Poder Legislativo												
Poder Executivo	42.387,88	1.748.981,10	1.753.585,85		37.783,13	1.164.116,47	1.540.702,64	1.247.184,69	1.247.184,69	498,74	1.457.135,68	1.494.918,81
INTRA-ORÇAMENTÁRIOS (II)												
Caixa Prev. Social		293,25	293,25			13.194,54	194.053,34	66.573,93	66.573,93		140.673,95	140.673,95
TOTAL:	**42.387,88**	**1.749.274,35**	**1.753.879,10**		**37.783,13**	**1.177.311,01**	**1.734.755,98**	**1.313.758,62**	**1.313.758,62**	**498,74**	**1.597.809,63**	**1.635.592,76**

ADRIANO DEOLIM FELIX:34566437809
Assinado de forma digital por ADRIANO DEOLIM FELIX:34566437809
Adriano Deolim Felix
Contador CRC 1SP320151/O-4

Assinado de forma digital por JOSE RAMIRO ANTUNES DO PRADO:31798938855
José Ramiro Antunes do Prado
Prefeito Municipal

1 - Prefeitura de Itaí

Contabilidade

Relatório

24 MAR 2025
08:51:55
Execução

Município de Itaí
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 1º Bimestre de 2025 - Período: 01/01/2025 à 28/02/2025 Consolidação Geral

Gemmap®
GA1251082024
Pag: 1/3

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) - Dados CONSOLIDADOS

Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
1- RECEITA DE IMPOSTOS	**45.217.000,00**	**4.515.313,56**
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	25.125.000,00	383.605,38
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	5.102.000,00	2.004.197,80
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	9.990.000,00	1.354.045,43
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	5.000.000,00	773.464,95
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**94.740.000,00**	**21.088.809,52**
2.1- Cota-Parte FPE	**37.500.000,00**	**7.849.837,59**
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	34.000.000,00	7.849.837,59
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	3.500.000,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	48.120.000,00	9.705.174,04
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	320.000,00	64.166,12
2.4- Cota-Parte ITR	2.000.000,00	100.740,81
2.5- Cota-Parte IPVA	6.800.000,00	3.368.890,96
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**139.957.000,00**	**25.604.123,08**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**18.248.000,00**	**4.217.761,90**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**16.741.250,00**	**2.183.268,87**

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**21.065.000,00**	**4.068.163,31**
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	20.985.000,00	3.921.915,92
6.1.1- Principal	20.835.000,00	3.905.018,35
6.1.2- Rendimento de Aplicação Financeira	150.000,00	16.897,57
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
6.2.1- Principal		
6.2.2- Rendimento de Aplicação Financeira		
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
6.3.1- Principal		
6.3.2- Rendimento de Aplicação Financeira		
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	80.000,00	146.247,39
6.4.1- Principal	80.000,00	146.247,39
6.4.2- Rendimento de Aplicação Financeira		
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	**2.587.000,00**	**312.743,55-**
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	**VALOR**	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		**46.995,61**
8.1- Superávit do Exercício imediatamente Anterior		46.995,61
8.2 - Superávit Residual de Outros Exercícios		
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**21.111.995,61**	**3.444.904,41**	**3.444.904,41**	**3.180.479,66**	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	**17.768.995,61**	**2.916.029,28**	**2.916.029,28**	**2.692.108,12**	
10.1.1- Educação Infantil	7.432.000,00	1.340.133,61	1.340.133,61	1.239.949,44	
10.1.2- Educação Fundamental	10.324.995,61	1.575.895,67	1.575.895,67	1.452.158,68	
10.1.3- Educação Jovens e Adultos	12.000,00				
10.1.4- Educação Especial					
10.1.5- Administração Geral					
10.2- OUTRAS DESPESAS	**3.343.000,00**	**528.875,13**	**528.875,13**	**488.371,54**	
10.2.1 - Educação Infantil	1.506.000,00	30.256,73	30.256,73	30.256,73	
10.2.2 - Ensino Fundamental	1.837.000,00	498.618,40	498.618,40	458.114,81	
10.2.3 - Educação Jovens e Adultos					
10.2.4 - Educação Especial					
10.2.5 - Administração Geral					
10.2.6 - Transporte (Escolar)					
10.2.7 - Outras					

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS** Até o Bimestre (d)	**DESPESAS LIQUIDADAS** Até o Bimestre (e)	**DESPESAS PAGAS** Até o Bimestre (f)	**INSCRITASEM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISP. CAIXA) (h)**	**DESP. EMP./LIQ. EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCICIO (i)**
11 - Total das Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb Recebidas no Exercício	3.397.908,80	3.397.908,80	3.180.479,66			670.254,51-
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.397.908,80	3.397.908,80	3.180.479,66			670.254,51-
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF						
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT						
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Compl. da União - VAAR						
12 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.869.033,67	2.869.033,67	2.692.108,12			
13 - Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Complementação da União VAAT Aplic. Educação Infantil						
14 - Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Complementação da União VAAT Aplic. em Despesas Capital						

24 MAR 2025
08:51:55
Execução

Município de Itaí
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 1º Bimestre de 2025 - Período: 01/01/2025 à 28/02/2025 Consolidação Geral

Gemmap®
GA1251082024
Pag: 2/3

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) - Dados CONSOLIDADOS — Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15 Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.847.714,32	2.869.033,67	2.869.033,67	70,52
16 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil				
17 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital				

INDICADOR - Art. 25 § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 - Máx. de 10% de Superávit	VALOR PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR APÓS AJUSTE (p)	Valor Não Aplicado Excedente ao Maximo Permitido (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	406.816,33	670.254,51	1.340.509,02	933.692,69	16,48

INDICADOR - Art. 25 § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 - Aplicação do Superávit de Exercício Anterior	VALOR DE sUPERÁVIT PERMITIDO NO EXER. ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB		46.995,61	46.995,61			
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		46.995,61	46.995,61			
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + V						

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE RECEITA DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	
20 - TOTAL DESPESAS COM ALÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**16.872.400,00**	**7.688.631,90**	**2.143.079,77**	**1.767.619,23**	**5.545.552,13**
20.1 - Educação Infantil	6.566.000,00	4.621.842,85	1.093.285,60	1.037.985,32	3.528.557,25
20.2 - Ensino Fundamental	9.850.400,00	3.026.139,05	1.009.144,17	688.983,91	2.016.994,88
20.3 - Educação Jovens e Adultos					
20.4 - Educação Especial					
20.5 - Administração Geral					
20.6 - Transporte (Escolar)					
20.7 - Outras	456.000,00	40.650,00	40.650,00	40.650,00	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE RECEITA DE IMPOSTOS - E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	
21 - TOTAL DESPESAS COM ALÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	**52.973.400,00**	**17.085.119,50**	**8.011.010,12**	**7.215.640,38**	**9.074.109,38**
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	**31.008.000,00**	**11.984.466,38**	**4.927.351,88**	**4.616.382,98**	**7.057.114,50**
21.1.1 - Creche	15.504.000,00	5.992.233,19	2.463.675,94	2.308.191,49	3.528.557,25
21.1.2 - Pré-escola	15.504.000,00	5.992.233,19	2.463.675,94	2.308.191,49	3.528.557,25
21.2 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	**21.965.400,00**	**5.100.653,12**	**3.083.658,24**	**2.599.257,40**	**2.016.994,88**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	7.688.631,90
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	4.217.761,90
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = (L18(q))	933.692,69
25 - (+) VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1 (x)	
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCICIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 + 25) - (24 + 26 + 27)	**10.972.701,11**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS	6.401.030,77	10.972.701,11	42,86

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos					
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos					
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)					

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**13.564.000,00**	**1.197.323,55**
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	4.119.000,00	455.572,22
31.1.1 - Transferências do Salário-Educação	3.000.000,00	331.424,52
31.1.2 - Transferências Diretas - PDDE		
31.1.3 - Transferências Diretas - PNAE	965.000,00	124.143,47
31.1.4 - Transferências Diretas - PNATE	153.000,00	
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	1.000,00	4,23
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	9.445.000,00	741.751,33
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		

24 MAR 2025
08:51:55
Execução

Município de Itaí
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 1º Bimestre de 2025 - Período: 01/01/2025 à 28/02/2025 Consolidação Geral

Gemmap©
GA1251082024
Pag: 3/3

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) - Dados CONSOLIDADOS — Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**28.675.388,30**	**631.478,16**	**370.712,91**	**193.678,93**	**260.765,25**
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.886.000,00	214.707,86	158.670,96	146.086,86	56.036,90
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	23.067.388,30				
32.3- ENSINO MÉDIO					
32.4- ENSINO SUPERIOR	410.000,00				
32.5- ENSINO PROFISSIONAL					
32.6- EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS					
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL					
32.8- OUTRAS	3.312.000,00	416.770,30	212.041,95	47.592,07	204.728,35

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**72.358.783,91**	**12.901.098,96**	**6.743.886,14**	**5.748.242,11**	**6.157.212,82**
33.1 - DESPESAS CORRENTES	**56.265.395,61**	**12.669.524,34**	**6.603.272,98**	**5.620.966,95**	**6.066.251,36**
33.1.1 - Pessoal Ativo	46.995,61	4.432.416,57	4.432.416,57	4.078.033,54	
33.1.2 - Pessoal Inativo					
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucativos	4.224.000,00	3.953.674,68	658.945,78	658.945,78	3.294.728,90
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	51.994.400,00	4.283.433,09	1.511.910,63	883.987,63	2.771.522,46
33.2 - DESPESAS DE CAPITAL	**16.093.388,30**	**231.574,62**	**140.613,16**	**127.275,16**	**90.961,46**
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
33.2.2 - Outras Despesas Capital	16.093.388,30	231.574,62	140.613,16	127.275,16	90.961,46

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - Disponibilidade Financeira em 31 de Dezembro de 2024	53.258,87	
35 - (+) Ingresso de Recursos até o Bimestre (Orçamentário)	4.068.163,31	
36 - (-) Pagamentos Efetuados até o Bimestre (Orçamentário e restos a pagar)	3.186.742,92	
37 - (=) Disponibilidade Financeira até o Bimestre	934.679,26	
38 - (+) Ajustes Positivos (Retenções e Outros Valores Extraorçamentários)		81.547,40
39 - (-) Ajustes Negativos (Outros Valores Extraorçamentários		
40 - (=) Saldo Financeiro Conciliado (Saldo Bancário)	1.367.823,17	

1 -Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.

2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 - Art. 25, § 2º, Lei 11.113/2020: "Até 10% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do §2º do art. 16º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º quadrimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem extamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 - Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero)

10 - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%

FONTE: Sistema GEMMAP

ADRIANO DEOLIM FELIX:34566437809
Assinado de forma digital por ADRIANO DEOLIM FELIX:34566437809
Adriano Deolim Felix
Contador CRC 1SP320151/O-4

Assinado de forma digital por JOSE RAMIRO ANTUNES DO PRADO:31798938855
José Ramiro Antunes do Prado
Prefeito Municipal

1 - Prefeitura de Itaí

Contabilidade

Relatório

24 MAR 2025
08:54:35
Execução/Audesp

Município de Itaí

Gemmap®
GA1251152023
Pag: 1/1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referente ao 1º Bimestre de 2025 - Período: 01/01/2025 à 28/02/2025 Consolidação Geral

LRF, Art. 48 – Anexo XIV - Dados CONSOLIDADOS — Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (Anexo 1)	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial (5211*)	216.442.565,00
Previsão Atualizada (5211* 5212*)	216.442.565,00
Receitas Realizadas (6212* 6213*)	33.212.337,86
Déficit Orçamentário (Despesas Liquidadas (-) Receitas Realizadas)	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial (52211*)	207.968.565,00
Créditos Adicionais (52212* 52219*)	20.943.914,92
Dotação Atualizada (52211* 52212* 52219*)	228.912.479,92
Despesas Empenhadas (62213*)	55.009.908,86
Despesas Liquidadas (6221303*, 6221304*, 6221307*)	25.757.047,38
Superávit Orçamentário (Receitas Realizadas (-) Despesas Liquidadas)	7.455.290,48

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (Anexo 2)	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	55.009.908,86
Despesas Liquidadas	25.757.047,38

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (Anexo 3)	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	173.916.450,96
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	173.916.450,96
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	172.890.762,96

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	2.652.116,26
Despesas Previdenciárias Liquidadas	2.083.964,41
Resultado Previdenciário	568.151,85
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b / a)
Resultado Primário SEM RPPS (Acima da Linha)	3.362.403,00	5.234.080,28	155,66
Resultado Nominal SEM RPPS (Abaixo da Linha)	4.512.402,00	7.432.041,27	164,70

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição 5322, 5312, 5313, 5317, 5327	Cancelamento Até o Bimestre 6329, 63191, 63199	Pagamento Até o Bimestre 6322, 6314	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Caixa Prev. Social	293,25		293,25	
Poder Legislativo				
Poder Executivo	1.791.368,98		1.753.585,85	37.783,13
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Caixa Prev. Social	207.247,88		66.573,93	140.673,95
Poder Legislativo				
Poder Executivo	2.704.819,11	498,74	1.247.184,69	1.457.135,68
TOTAL	**4.703.729,22**	**498,74**	**3.067.637,72**	**1.635.592,76**

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	339.821,09	
Despesa de Capital Líquida		

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

ADRIANO DEOLIM FELIX:34566437809 — Assinado de forma digital por ADRIANO DEOLIM FELIX:34566437809
Adriano Deolim Felix
Contador CRC 1SP320151/O-4

Assinado de forma digital por JOSE RAMIRO ANTUNES DO PRADO:31798938855
José Ramiro Antunes do Prado
Prefeito Municipal

1 - Prefeitura de Itaí

Contabilidade

Relatório

24 MAR 2025
08:56:24

Município de Itaí

Demonstrativo do Resultado Nominal

Gemmap®
GA125134
Pag: 1/1

Período: Fevereiro/2025 - Consolidação Geral **Município: ITAÍ**

LRF, art 53, inciso III

Valores expressos em R$

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2024 (a)	Em 31/12/2024 (b)	EM 28/02/2025 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	**12.228.621,03**	**12.228.621,03**	**12.060.922,07**
DEDUÇÕES (II)[1]	**13.377.357,39**	**15.141.531,04**	**22.018.691,12**
Ativo Disponível	15.141.531,08	15.141.531,04	22.027.100,20
Haveres Financeiros	27.195,29	0,00	29.374,05
(-) Restos a Pagar Processados	1.791.368,98	0,00	37.783,13
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	**1.148.736,36-**	**2.912.910,01-**	**9.957.769,05-**
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	**1.148.736,36-**	**2.912.910,01-**	**9.957.769,05-**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan a Fev (c - a)
RESULTADO NOMINAL	**7.044.859,04-**	**8.809.032,69-**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**4.512.402,00**

FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO

[1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar zero nessa linha.

1 - Prefeitura de Itaí

Contabilidade

Relatório

24 MAR 2025
08:56:06

Município de Itaí

Demonstrativo do Resultado Primário

Gemmap®
GA125133
Pag: 1/1

Período: Fevereiro/2025 - Consolidação Geral **Município: Itaí**

RECEITAS FISCAIS	Previsão Anual Inicial	Previsão Anual Atualizada	Receitas Realizadas Até o Bimestre
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	**220.085.565,00**	**220.085.565,00**	**35.254.084,47**
Receita Tributária	46.272.000,00	46.272.000,00	4.560.711,27
Receita de Contribuição	8.617.000,00	8.617.000,00	590.232,49
Receita Previdenciária	6.502.000,00	6.502.000,00	459.551,02
Outras Contribuições	2.115.000,00	2.115.000,00	130.681,47
Receita Patrimonial Líquida	79.000,00	79.000,00	5.481,56
Receita Patrimonial	3.083.000,00	3.083.000,00	404.497,81
(-) Aplicações Financeiras	3.004.000,00	3.004.000,00	399.016,25
Transferências Correntes	164.080.565,00	164.080.565,00	28.232.282,76
Demais Receitas Correntes	1.037.000,00	1.037.000,00	1.865.376,39
Diversas Receitas Correntes	1.037.000,00	1.037.000,00	1.865.376,39
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**3.783.000,00**	**3.783.000,00**	**418.798,63**
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	339.821,09
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	100.000,00	100.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	100.000,00	100.000,00	0,00
Transferências de Capital	3.683.000,00	3.683.000,00	78.977,54
Convênios	2.883.000,00	2.883.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	800.000,00	800.000,00	78.977,54
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII) = (II-III-IV-V-VI)	**3.783.000,00**	**3.783.000,00**	**78.977,54**
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	**22.810.000,00**	**22.810.000,00**	**4.217.761,48**
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX) = (I+VII-VIII)	**201.058.565,00**	**201.058.565,00**	**31.115.300,53**

DESPESAS FISCAIS	Dotação Anual Inicial	Dotação Anual Atualizada	Despesas Liquidadas até o Bimestre
DESPESAS CORRENTES (X)	**182.034.951,30**	**0,00**	**23.187.587,74**
Pessoal e Encargos Sociais	78.247.080,99	0,00	11.856.626,77
Juros e Encargos da Dívida (XI)	660.000,00	0,00	152.485,57
Outras Despesas Correntes	103.127.870,31	0,00	11.178.475,40
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	**181.374.951,30**	**0,00**	**23.035.102,17**
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	**9.514.855,11**	**0,00**	**483.395,20**
Investimentos	8.679.855,11	0,00	315.696,24
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	835.000,00	0,00	167.698,96
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII) = (XIII-XIV-XV-XVI)	**8.679.855,11**	**0,00**	**315.696,24**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	**13.874.358,59**	**13.360.358,59**	**0,00**
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX) = (XII+XVII+XVIII)	**203.929.165,00**	**13.360.358,59**	**23.350.798,41**
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	**2.870.600,00-**	**187.698.206,41**	**7.764.502,12**
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO			**3.362.403,00**

1 - Prefeitura de Itaí

Contabilidade

Relatório

24 MAR 2025
08:43:06
Execução

Município de Itaí
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 1º Bimestre de 2025 - Período: 01/01/2025 à 28/02/2025 Consolidação Geral

Gemmap®
GA1251202019
Pag: 1/3

'RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e § 1º) - Dados CONSOLIDADOS'

Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)							
1.0.0.0.00.00.000 RECEITAS CORRENTES	**200.280.565,00**	**200.280.565,00**	**31.435.339,24**	**15,70**	**31.435.339,24**	**15,70**	**168.845.225,76**
1.1.0.0.00.00.000 RECEITA TRIBUTÁRIA	46.272.000,00	46.272.000,00	4.560.711,27	9,86	4.560.711,27	9,86	41.711.288,73
1.1.1.0.00.00.000 Impostos	45.217.000,00	45.217.000,00	4.515.313,56	9,99	4.515.313,56	9,99	40.701.686,44
1.1.2.0.00.00.000 Taxas	1.055.000,00	1.055.000,00	45.397,71	4,30	45.397,71	4,30	1.009.602,29
1.2.0.0.00.00.000 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	8.618.000,00	8.618.000,00	590.232,49	6,85	590.232,49	6,85	8.027.767,51
1.2.1.0.00.00.000 Contribuições Sociais	6.503.000,00	6.503.000,00	459.551,02	7,07	459.551,02	7,07	6.043.448,98
1.2.4.0.00.00.000 Contribuição Para O Custeio Do Serviço De Iluminação Publica	2.115.000,00	2.115.000,00	130.681,47	6,18	130.681,47	6,18	1.984.318,53
1.3.0.0.00.00.000 RECEITA PATRIMONIAL	3.083.000,00	3.083.000,00	404.497,81	13,12	404.497,81	13,12	2.678.502,19
1.3.1.0.00.00.000 Receitas Imobiliárias	29.000,00	29.000,00	1.605,51	5,54	1.605,51	5,54	27.394,49
1.3.2.0.00.00.000 Receitas De Valores Mobiliários	3.004.000,00	3.004.000,00	399.016,25	13,28	399.016,25	13,28	2.604.983,75
1.3.9.0.00.00.000 Outras Receitas Patrimoniais	50.000,00	50.000,00	3.876,05	7,75	3.876,05	7,75	46.123,95
1.6.0.0.00.00.000 RECEITA DE SERVIÇOS	3.000,00	3.000,00					3.000,00
1.6.1.0.00.00.000 Serviços Admnistrativos E Comerciais Gerais							
1.6.9.0.00.00.000 Outros Serviços	3.000,00	3.000,00					3.000,00
1.7.0.0.00.00.000 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	141.270.565,00	141.270.565,00	24.014.521,28	17,00	24.014.521,28	17,00	117.256.043,72
1.7.1.0.00.00.000 Transferencias Da União E De Suas Entidades	53.186.000,00	53.186.000,00	8.243.355,75	15,50	8.243.355,75	15,50	44.942.644,25
1.7.2.0.00.00.000 Transferências Intergovernamentais	66.404.450,00	66.404.450,00	11.716.314,18	17,64	11.716.314,18	17,64	54.688.135,82
1.7.4.0.00.00.000 Transferências De Instituições Privadas			149.833,00	100,00	149.833,00	100,00	149.833,00-
1.7.5.0.00.00.000 Transferências De Outras Instituições Publicas	20.835.000,00	20.835.000,00	3.905.018,35	18,74	3.905.018,35	18,74	16.929.981,65
1.7.9.0.00.00.000 Transf De Pessoas Fisicas	845.115,00	845.115,00					845.115,00
1.9.0.0.00.00.000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.034.000,00	1.034.000,00	1.865.376,39	180,40	1.865.376,39	180,40	831.376,39-
1.9.1.0.00.00.000 Multas Administrativas, Contrastuais E Judiciais	65.000,00	65.000,00	11.468,25	17,64	11.468,25	17,64	53.531,75
1.9.2.0.00.00.000 Indenizações E Restituições	144.000,00	144.000,00	777.663,08	540,04	777.663,08	540,04	633.663,08-
1.9.9.0.00.00.000 Receitas Diversas	825.000,00	825.000,00	1.076.245,06	130,45	1.076.245,06	130,45	251.245,06-
2.0.0.0.00.00.000 RECEITAS DE CAPITAL	**3.783.000,00**	**3.783.000,00**	**418.798,63**	**11,07**	**418.798,63**	**11,07**	**3.364.201,37**
2.1.0.0.00.00.000 OPERAÇÕES DE CRÉDITO			339.821,09	100,00	339.821,09	100,00	339.821,09-
2.1.1.0.00.00.000 Operações De Crédito Internas			339.821,09	100,00	339.821,09	100,00	339.821,09-
2.2.0.0.00.00.000 ALIENAÇÕES DE BENS	100.000,00	100.000,00					100.000,00
2.2.1.0.00.00.000 Alienações De Bens Móveis	100.000,00	100.000,00					100.000,00
2.4.0.0.00.00.000 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.683.000,00	3.683.000,00	78.977,54	2,14	78.977,54	2,14	3.604.022,46
2.4.1.0.00.00.000 Transferencias Da União E Suas Entidades	1.300.000,00	1.300.000,00	78.977,54	6,08	78.977,54	6,08	1.221.022,46
2.4.2.0.00.00.000 Transferências Intergovernamentais	2.383.000,00	2.383.000,00					2.383.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
7.0.0.0.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	**12.379.000,00**	**12.379.000,00**	**1.358.199,99**	**10,97**	**1.358.199,99**	**10,97**	**11.020.800,01**
7.2.0.0.00.00.00 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	7.856.000,00	7.856.000,00	606.335,00	7,72	606.335,00	7,72	7.249.665,00
7.2.1.0.00.00.00 Contribuições Sociais	7.856.000,00	7.856.000,00	606.335,00	7,72	606.335,00	7,72	7.249.665,00
7.6.0.0.00.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	1.438.000,00	1.438.000,00	89.252,50	6,21	89.252,50	6,21	1.348.747,50

24 MAR 2025
08:43:06
Execução

Município de Itaí
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 1º Bimestre de 2025 - Período: 01/01/2025 à 28/02/2025 Consolidação Geral

Gemmap®
GA1251202019
Pag: 2/3

'RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e § 1º) - Dados CONSOLIDADOS'

Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

7.6.1.0.00.00.00 Serviços Admnistrativos E Comerciais Gerais	1.438.000,00	1.438.000,00	89.252,50	6,21	89.252,50	6,21	1.348.747,50
7.9.0.0.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.085.000,00	3.085.000,00	662.612,49	21,48	662.612,49	21,48	2.422.387,51
7.9.9.0.00.00.00 Receitas Diversas	3.085.000,00	3.085.000,00	662.612,49	21,48	662.612,49	21,48	2.422.387,51
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**216.442.565,00**	**216.442.565,00**	**33.212.337,86**		**33.212.337,86**		**183.230.227,14**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**216.442.565,00**	**216.442.565,00**	**33.212.337,86**		**33.212.337,86**		**183.230.227,14**
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	**216.442.565,00**	**216.442.565,00**	**33.212.337,86**	**15,34**	**33.212.337,86**	**15,34**	**183.230.227,14**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							
Superávit Financeiro							
Reabertura de Créditos Adicionais							

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			Despesas Pagas Até O Bimestre (j)	Inscritas Em Restos A Pagar Não Processados
			No Bimestre	Até o Bim. (f)	(g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bim. (h)	(i) = (e - h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)										
DESPESA CORRENTE	**182.034.951,30**	**183.997.230,84**	**52.212.099,65**	**52.212.099,65**	**131.785.131,19**	**23.187.587,74**	**23.187.587,74**	**160.809.643,10**	**21.199.582,66**	
Pessoal E Encargos Sociais	78.247.080,99	76.765.080,99	11.856.626,77	11.856.626,77	64.908.454,22	11.856.626,77	11.856.626,77	64.908.454,22	11.699.856,00	
Juros E Encargos Da Dívida	660.000,00	1.160.000,00	152.485,57	152.485,57	1.007.514,43	152.485,57	152.485,57	1.007.514,43	152.485,57	
Outras Despesas Correntes	103.127.870,31	106.072.149,85	40.202.987,31	40.202.987,31	65.869.162,54	11.178.475,40	11.178.475,40	94.893.674,45	9.347.241,09	
DESPESA DE CAPITAL	**8.679.855,11**	**26.024.649,45**	**544.045,81**	**544.045,81**	**25.480.603,64**	**315.696,24**	**315.696,24**	**25.708.953,21**	**286.358,24**	
Investimentos	8.679.855,11	26.024.649,45	544.045,81	544.045,81	25.480.603,64	315.696,24	315.696,24	25.708.953,21	286.358,24	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**13.874.358,59**	**13.355.358,59**			**13.355.358,59**			**13.355.358,59**		
Reserva De Contingência	13.874.358,59	13.355.358,59			13.355.358,59			13.355.358,59		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX) (+)	**11.018.400,00**	**13.002.241,04**	**2.086.064,44**	**2.086.064,44**	**10.916.176,60**	**2.086.064,44**	**2.086.064,44**	**10.916.176,60**	**1.355.041,31**	
Pessoal E Encargos Sociais	9.298.500,00	9.345.495,61	1.423.451,95	1.423.451,95	7.922.043,66	1.423.451,95	1.423.451,95	7.922.043,66	692.428,82	
Outras Despesas Correntes	1.719.900,00	3.656.745,43	662.612,49	662.612,49	2.994.132,94	662.612,49	662.612,49	2.994.132,94	662.612,49	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**215.607.565,00**	**236.379.479,92**	**54.842.209,90**	**54.842.209,90**	**181.537.270,02**	**25.589.348,42**	**25.589.348,42**	**210.790.131,50**	**22.840.982,21**	**0,00**
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	835.000,00	1.007.000,00	167.698,96	167.698,96	839.301,04	167.698,96	167.698,96	839.301,04	167.698,96	
Outras Dívidas	835.000,00	1.007.000,00	167.698,96	167.698,96	839.301,04	167.698,96	167.698,96	839.301,04	167.698,96	
SUBTOTAL COM REFINANCIAM. (XII) = (X+XI)	**216.442.565,00**	**237.386.479,92**	**55.009.908,86**	**55.009.908,86**	**182.376.571,06**	**25.757.047,38**	**25.757.047,38**	**211.629.432,54**	**23.008.681,17**	**0,00**
SUPERÁVIT (XIII)							**7.455.290,48**			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**216.442.565,00**	**237.386.479,92**	**55.009.908,86**	**55.009.908,86**	**182.376.571,06**	**25.757.047,38**	**33.212.337,86**	**211.629.432,54**	**23.008.681,17**	**0,00**

24 MAR 2025
08:43:06
Execução

Município de Itaí
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 1º Bimestre de 2025 - Período: 01/01/2025 à 28/02/2025 Consolidação Geral

Gemmap®
GA1251202019
Pag: 3/3

'RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e § 1º) - Dados CONSOLIDADOS'

Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

Assinado de forma digital por ADRIANO DEOLIM FELIX:34566437809

Adriano Deolim Felix
Contador CRC 1SP320151/O-4

Assinado de forma digital por JOSE RAMIRO ANTUNES DO PRADO:31798938855

José Ramiro Antunes do Prado
Prefeito Municipal

1 - Prefeitura de Itaí

Contabilidade

Relatório

24 MAR 2025
08:48:59
Execução/Contábil

Município de Itaí
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 1º Bimestre de 2025 - Período: 01/01/2025 à 28/02/2025 Consolidação Geral

Gemmap®
GA1251232019
Pag: 1/1

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II) - Dados CONSOLIDADOS

Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2025	Até o Bimestre/ 2024
RECEITAS CORRENTES (I)	**20.923.000,00**	**20.923.000,00**	**2.938.729,24**	**853.768,40**
Receitas de Contribuições dos Segurados	**6.499.000,00**	**6.499.000,00**	**459.551,02**	
Civil	6.499.000,00	6.499.000,00	459.551,02	
Ativo	6.402.000,00	6.402.000,00	452.649,49	
Inativo	91.000,00	91.000,00	5.135,57	
Pensionista	6.000,00	6.000,00	1.765,96	
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	**7.860.000,00**	**7.860.000,00**	**606.335,00**	
Civil	7.668.000,00	7.668.000,00	606.335,00	
Ativo	7.668.000,00	7.668.000,00	606.335,00	
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Em Regime de Parcelamento de Débitos	192.000,00	192.000,00		
Receita Patrimonial	**1.323.000,00**	**1.323.000,00**	**63.932,82**	
Receitas Imobiliárias (NR 131*)				
Receitas de Valores Mobiliários (NR 132*)	1.323.000,00	1.323.000,00	63.932,82	
Outras Receitas Patrimoniais (NR 13*, Exceto NR 131*, 132*)				
Receita de Serviços	**1.438.000,00**	**1.438.000,00**	**89.252,50**	**162.794,94**
Outras Receitas Correntes	**3.803.000,00**	**3.803.000,00**	**1.719.657,90**	**690.973,46**
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	714.000,00	714.000,00	1.057.045,41	95.610,40
Aportes Periódicos p/ Amortização de Déficit Atuarial RPPS (II)	1.720.000,00	1.720.000,00	286.612,98	281.943,05
Demais Receitas Correntes	1.369.000,00	1.369.000,00	375.999,51	313.420,01
RECEITAS DE CAPITAL (III)				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	**19.203.000,00**	**19.203.000,00**	**2.652.116,26**	**571.825,35**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 6221305*, 6221306*	
			Até o Bimeste / 2025	Até o Bimestre / 2024	Até o Bimestre / 2025	Até o Bimestre / 2024	Até o Bimestre / 2025	Até o Bimestre / 2024
ADMINISTRAÇÃO (IV)			**549.125,97**	**459.962,76**	**134.341,89**	**114.620,45**		
Despesas Correntes			549.125,97	459.962,76	134.341,89	114.620,45		
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA (V)			**1.949.622,52**	**1.906.244,90**	**1.949.622,52**	**1.906.244,90**		
Pessoal Civil			**1.949.622,52**	**1.906.244,90**	**1.949.622,52**	**1.906.244,90**		
Aposentadorias			1.607.179,91	1.644.083,18	1.607.179,91	1.644.083,18		
Pensões			342.442,61	262.161,72	342.442,61	262.161,72		
Outros Benefícios Previdenciários								
Pessoal Militar								
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias								
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)			**2.498.748,49**	**2.366.207,66**	**2.083.964,41**	**2.020.865,35**		
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	**19.203.000,00**	**19.203.000,00**	**153.367,77**	**1.794.382,31-**	**568.151,85**	**1.449.040,00-**		

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar (CC 451320205)	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos (CC 451320202)	
Outros Aportes para o RPPS (CC 451320299)	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro (CC 451320201)	

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	FEVEREIRO/2025	FEVEREIRO/2024
Caixa e Equivalentes de Caixa	350.168,15	121.175,87
Investimentos e Aplicações	152.114.339,81	
Outros Bens e Direitos		

24 MAR 2025
08:48:59

Município de Itaí
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 1º Bimestre de 2025 - Período: 01/01/2025 à 28/02/2025 Consolidação Geral

Gemmap®
GA1251232019
Pag: 1/1

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II) - Dados CONSOLIDADOS

Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2025	Até o Bimestre/ 2024
RECEITAS CORRENTES (VIII)				
Receitas de Contribuições dos Segurados				
Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais				
Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Em Regime de Parcelamento de Débitos				
Receita Patrimonial				
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes				
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (IX)				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X) = (VIII + IX)				

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimeste / 2025	Até o Bimestre / 2024	Até o Bimestre / 2025	Até o Bimestre / 2024	Até o Bimestre / 2025	Até o Bimestre / 2024
ADMINISTRAÇÃO (XI)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA (XII)								
Benefícios - Civil								
Aposentadorias								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Benefícios - Militar								
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias								
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)								

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2025	Até o Bimestre/ 2024
RECEITAS CORRENTES				
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)				

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimeste / 2025	Até o Bimestre / 2024	Até o Bimestre / 2025	Até o Bimestre / 2024	Até o Bimestre / 2025	Até o Bimestre / 2024
DESPESAS CORRENTES (XIII)			542.069,51	713.221,21	127.285,43	367.878,90		
RECEITAS DE CAPITAL (XIV)			542.069,51					
TOTAL DAS DESPESAS DA ADM. RPPS (XV) = XIII + XIV			542.069,51	713.221,21	127.285,43	367.878,90		
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)								

Assinado de forma digital por ADRIANO DEOLIM FELIX:34566437809
Adriano Deolim Felix

Assinado de forma digital por JOSE RAMIRO ANTUNES DO PRADO:31798938855
José Ramiro Antunes do Prado

1 - Prefeitura de Itaí

Contabilidade

Relatório

24 MAR 2025
08:49:47
Execução/Audesp

Município de Itaí
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 1º Bimestre de 2025 - Período: 01/01/2025 à 28/02/2025 Consolidação Geral

Gemmap®
GA1251062023
Pag: 1/2

RREO - ANEXO VI (LRF, Art. 53, inciso III) - Dados CONSOLIDADOS

Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2025
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	191.656.565,00	29.708.562,60
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	46.272.000,00	4.560.711,27
IPTU	25.125.000,00	383.605,38
ISS	9.990.000,00	1.354.045,43
ITBI	5.102.000,00	2.004.197,80
IRRF	5.000.000,00	773.464,95
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.055.000,00	45.397,71
Contribuições	2.115.000,00	130.681,47
Receita Patrimonial	1.760.000,00	340.564,99
Aplicações Financeiras (II)	1.651.000,00	333.003,05
Outras Receitas Patrimoniais	109.000,00	7.561,94
Transferências Correntes	141.190.565,00	23.868.273,89
Cota-Parte do FPM	37.500.000,00	6.279.870,16
Cota-Parte do ICMS	48.120.000,00	7.764.139,26
Cota-Parte do IPVA	6.800.000,00	2.695.113,04
Cota-Parte do ITR	2.000.000,00	80.592,66
Transferências da LC 87/1996		
Transferências da LC 61/1989	320.000,00	51.332,92
Transferências do FUNDEB	20.835.000,00	3.905.018,35
Outras Transferências Correntes	25.615.565,00	3.092.207,50
Demais Receitas Correntes	319.000,00	808.330,98
Outras Receitas Financeiras (III)	80.000,00	761.101,43
Receitas Correntes Restantes	239.000,00	47.229,55
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - (II + III))	**189.925.565,00**	**28.614.458,12**
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	19.600.000,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	1.323.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	3.783.000,00	418.798,63
Operações de Crédito (VIII)		339.821,09
Amortização de Empréstimos (IX)		
Alienação de Bens		
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		
Outras Alienações de Bens	100.000,00	
Transferências de Capital	3.683.000,00	78.977,54
Convênios		
Outras Transferências de Capital	3.683.000,00	78.977,54
Outras Receitas de Capital		
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	**3.783.000,00**	**78.977,54**
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	**213.308.565,00**	**28.693.435,66**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	**193.708.565,00**	**28.693.435,66**

RECEITA PRIMÁRIA TOTAL : Registra a soma das Receitas Primárias Correntes + Receitas Primárias de Capital.

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2025					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b) (6322*)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						Liquidados a Pagar (6313* 6314*)	Pagos (c) (6314*)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	196.999.471,88	54.298.164,09	25.273.652,18	20.470.959,56	1.711.968,92	588.452,99	588.452,99
Pessoal e Encargos Sociais	86.110.576,60	13.280.078,72	13.280.078,72	10.442.662,30	45.404,92		
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	1.160.000,00	152.485,57	152.485,57	152.485,57			
Outras Despesas Correntes	109.728.895,28	40.865.599,80	11.841.087,89	9.875.811,69	1.666.564,00	588.452,99	588.452,99
DESP. PRIMÁRIAS CORR. (EXCETO RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	**195.839.471,88**	**54.145.678,52**	**25.121.166,61**	**20.318.473,99**	**1.711.968,92**	**588.452,99**	**588.452,99**
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)				2.083.664,41	293,25	66.573,93	66.573,93
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORR. (COM FONTES RPPS) (XXII)							
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	27.031.649,45	711.744,77	483.395,20	454.057,20	41.616,93	658.731,70	658.731,70
Investimentos	26.024.649,45	544.045,81	315.696,24	286.358,24	41.616,93	658.731,70	658.731,70
Inversões Financeiras							
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)							
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XXVII)	1.007.000,00	167.698,96	167.698,96	167.698,96			
DESP CAP (EXCETO RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	**26.024.649,45**	**544.045,81**	**315.696,24**	**286.358,24**	**41.616,93**	**658.731,70**	**658.731,70**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	13.355.358,59						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)							
DESP. NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)							
DESP. PRIM. TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	**235.219.479,92**	**54.689.724,33**	**25.436.862,85**	**22.688.496,64**	**1.753.879,10**	**1.313.758,62**	**1.313.758,62**
DESP PRI.TOTAL (EXCETO RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	**235.219.479,92**	**54.689.724,33**	**25.436.862,85**	**20.604.832,23**	**1.753.585,85**	**1.247.184,69**	**1.247.184,69**

DESPESA PRIMÁRIA TOTAL : Registra o Somatório das Despesas Primárias, Correntes e de Capital, e da Reserva de Contingência.

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS)- Acima da Linha (XXXIV): REC. REALIZADAS - DESPESAS PAGAS (a+b+c)	**(POSITIVO)**	**2.937.301,30**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS)- Acima da Linha (XXXV): REC. REALIZADAS - DESPESAS PAGAS (a+b+c)	**(POSITIVO)**	**5.087.832,89**

24 MAR 2025
08:49:47
Execução/Audesp

Município de Itaí
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 1º Bimestre de 2025 - Período: 01/01/2025 à 28/02/2025 Consolidação Geral

Gemmap©
GA1251062023
Pag: 2/2

RREO - ANEXO VI (LRF, Art. 53, inciso III) - Dados CONSOLIDADOS — Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

Registra o resultado primário, por meio da metodologia "acima da linha", que representa a DIFERENÇA entre as RECEITAS Primárias Totais Realizadas (-) DESPESAS Primárias Totais Pagas (a+b+c quadro despesa primárias acima). O resultado positivo corresponde a um Superávit de Fluxo de Caixa Primário e o Negativo a um Déficit de Fluxo de Caixa Primário

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO (LDO)	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	3.362.403,00

Registra o Valor Corrente da META Fiscal para o Resultado Primário para o exercício de referência, prevista no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2025
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXXVI) (4411*, 4412*, 4413*, 4414*, 4421*, 4422*, 4425*, 4431*, 4432*, 4433*, 4434*, 4439*, 4451*, 4452*)	333.003,05
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXXVII) (3411*, 3412*, 3413*, 3414*, 3418*, 3419*, 3421*, 3422*, 3431*, 3432*, 3433*, 3434*, 3439*)	152.485,57
Diferença dos JUROS e ENCARGOS (ATIVOS - PASSIVOS) :	**180.517,48**

Registra, segundo o Regime de Competência, as Variações Patrimoniais aumentativas e as variações Patrimoniais diminutivas relativas à apropriação de Juros Ativos e Passivos, respectivamente, que impactam o cálculo da DCL.

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = RES. PRIM. MENOS (-) a Diferença dos Juros e Encargos (ATIVOS - PASSIVOS)	**5.268.350,37**

RESULTADO NOMINAL: Representa a Variação da DCL em dado período e pode ser obtido a partir do RESULTADO PRIMÁRIO por meio da SOMA da conta de Juros (Juros Ativos menos (-) Juros Passivos).

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/ 2024 (a)	Até o Bimestre / 2025 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	**5.178.969,28**	**5.011.270,32**
DEDUÇÕES (XL)	**15.674.771,92**	**22.939.114,23**
Disponibilidade de Caixa (Caixa/Bancos)	13.913.959,27	21.178.301,58
Disponibilidade de Caixa Bruta (111*)	16.326.585,33	22.377.268,35
(-) Restos a Pagar Processados (XLI) (631300000 + 632100000 + 632700000)	1.791.368,98	37.783,13
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	621.257,08	1.161.183,64
Demais Haveres Financeiros - Saldo Devedor Extras (112*)	1.760.812,65	1.760.812,65
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	**10.495.802,64-**	**17.927.843,91-**
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo Linha (XLIII) = VARIAÇÃO DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (a - b)	**DIMINUIÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA**	**7.432.041,27**

RESULTADO NOMINAL: O Resultado Nominal corresponde à VARIAÇÃO da DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA em um dado período. Assim, um Resultado Nominal POSITIVO indica que houve uma diminuição da dívid consolidada líquida, já um resultado NEGATIVO indica que houve aumento

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
META FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	4.512.402,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2025
VARIAÇÃO SALDO RESTO PAGAR PROCESSADOS do "Quadro Cálculo do Resultado Nominal" = (XLIV) = (XLIb - XLIa)	1.753.585,85-
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) (NR: 221102)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L=(XLIII +(XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII)) = VARIAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA MENOS (-) SOMA DO QUADRO AJUSTE METODOLÓGICO	**5.678.455,42**

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO : Resultado Nominal apurado pelo conceito "abaixo da linha", considerando os efeitos dos ajustes metodológicos, referentes à variação do saldo de restos a pagar processados, a receitas de alienação de investimentos permanentes, a reconhecimento ou cancelamento de passivos na DC, variações cambiais da DC, pagamento de precatórios integrantes da DC e outros ajustes

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = RESULTADO NOMINAL AJUSTADO (-) a Diferença dos Juros e Encargos (ATIVOS - PASSIVOS)	**5.497.937,94**

RESULTADO PRIMÁRIO : Identifica o valor do resultado primário apurado pelo conceito "abaixo da linha" devendo estar compatível com os valores apurados "acima da linha". Esse resultado é obtido subtraindo a conta de juros do resultado nominal. Não é necessário inverter o sinal do resultado nominal, visto que resultados primário e nominal têm tendências semelhantes.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS (5211* 5212*)	20.923.000,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais (522130100)	7.546.701,62
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (52211* 52212* 52219*)	20.923.000,00

Assinado de forma digital por ADRIANO DEOLIM FELIX:34566437809
Adriano Deolim Felix
Contador CRC 1SP320151/O-4

Assinado de forma digital por JOSE RAMIRO ANTUNES DO PRADO:31798938855
José Ramiro Antunes do Prado
Prefeito Municipal

1 - Prefeitura de Itaí

Contabilidade

Relatório

24 MAR 2025
08:53:21
Execução/Audesp

Município de Itaí
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 1º Bimestre de 2025 - Período: 01/01/2025 à 28/02/2025 Consolidação Geral

Gemmap®
GA1251212024N
Pag: 1/3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) - Dados CONSOLIDADOS

Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**45.217.000,00**	**45.217.000,00**	**4.515.313,56**	**9,99**
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	25.125.000,00	25.125.000,00	383.605,38	1,53
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	5.102.000,00	5.102.000,00	2.004.197,80	39,28
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	9.990.000,00	9.990.000,00	1.354.045,43	13,55
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	5.000.000,00	5.000.000,00	773.464,95	15,47
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**91.320.000,00**	**91.320.000,00**	**21.088.809,52**	**23,09**
Cota-Parte FPM	34.000.000,00	34.000.000,00	7.849.837,59	23,09
Cota-Parte ITR	2.000.000,00	2.000.000,00	100.740,81	5,04
Cota-Parte IPVA	6.800.000,00	6.800.000,00	3.368.890,96	49,54
Cota-Parte ICMS	48.120.000,00	48.120.000,00	9.705.174,04	20,17
Cota-Parte IPI-Exportação	400.000,00	400.000,00	64.166,12	16,04
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**136.537.000,00**	**136.537.000,00**	**25.604.123,08**	**18,75**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	**22.482.000,00**	**22.549.300,00**	**5.895.681,56**	**26,15**	**3.601.499,77**	**15,97**	**3.161.397,56**	**14,06**	**2.294.181,79**
Despesas Correntes	22.272.000,00	22.329.300,00	5.874.361,42	26,31	3.585.499,77	16,06	3.161.397,56	14,19	2.288.861,65
Despesas de Capital	210.000,00	220.000,00	21.320,14	9,69	16.000,00	7,27			5.320,14
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	**13.021.000,00**	**13.982.000,00**	**12.275.501,17**	**87,80**	**2.239.178,87**	**16,01**	**2.220.945,76**	**15,88**	**10.036.322,30**
Despesas Correntes	12.980.000,00	13.941.000,00	12.270.539,20	88,02	2.234.216,90	16,03	2.215.983,79	15,90	10.036.322,30
Despesas de Capital	41.000,00	41.000,00	4.961,97	12,10	4.961,97	12,10	4.961,97	12,10	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	**5.293.000,00**	**5.293.000,00**	**1.126.301,41**	**21,28**	**732.061,78**	**13,83**	**640.784,56**	**12,11**	**394.239,63**
Despesas Correntes	5.283.000,00	5.283.000,00	1.126.301,41	21,32	732.061,78		640.784,56	12,13	394.239,63
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00							
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	**1.282.000,00**	**1.403.000,00**	**204.204,87**	**14,55**	**170.200,38**	**12,13**	**151.166,75**	**10,77**	**34.004,49**
Despesas Correntes	1.277.000,00	1.398.000,00	204.204,87	14,61	170.200,38	12,17	151.166,75	10,81	34.004,49
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00							
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	**583.000,00**	**583.000,00**	**57.405,89**	**9,85**	**47.497,83**	**8,15**	**38.025,41**	**6,52**	**9.908,06**
Despesas Correntes	573.000,00	573.000,00	57.405,89	10,02	47.497,83	8,29	38.025,41	6,64	9.908,06
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00							
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**42.661.000,00**	**43.810.300,00**	**19.559.094,90**	**44,64**	**6.790.438,63**	**15,50**	**6.212.320,04**	**14,18**	**12.768.656,27**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	20.106.004,50	6.881.590,23	6.303.471,64
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercicio sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Desp. Cust. com Rec. Vinc. à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Ant. (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**20.106.004,50**	**6.881.590,23**	**6.303.471,64**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.840.618,46
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			
Diferença entre Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	16.265.386,04-	3.040.971,77-	2.462.853,18-

PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgância Municipal)	26,88

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	SALDO INICIAL (no exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercicio de Referência			SALDO FINAL (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido no exercício de referência (x)					
Diferença de limite não cumprido no exercício anterior (x - 1)					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO					

24 MAR 2025
08:53:21
Execução/Audesp

Município de Itaí
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 1º Bimestre de 2025 - Período: 01/01/2025 à 28/02/2025 Consolidação Geral

Gemmap®
GA1251212024N
Pag: 2/3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) - Dados CONSOLIDADOS

Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para Aplicação em ASPS (m)	Valor Aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor Aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m) se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscritos Indevidamente no exercício sem Disponibilidade financeira (q) = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerando no limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP Pagos (s)	Total de RP à Pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos do exercício de referência (x)										
Empenhos do exercício anterior (x 1)										
Empenhos de (x-2)										
Empenhos de (x-3)										
Empenhos de (x-4) e anteriores										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	SALDO INICIAL (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			SALDO FINAL (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício a serem compensados (XXIV)					
Restos a pagar canc. ou prescritos no exercício imediat. anterior a serem compensados (XXV)					
Restos a pagar canc. ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)					

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	9.152.000,00	9.152.000,00	1.364.363,80	14,91
Proveniente da União	7.332.000,00	7.332.000,00	899.994,77	12,27
Proveniente dos Estados	1.820.000,00	1.820.000,00	464.369,03	25,51
Proveniente de Outros Municípios				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)				
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.000,00	1.000,00	3,00	0,30
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	9.153.000,00	9.153.000,00	1.364.366,80	14,91

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritos em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	6.010.688,28	8.023.513,28	723.508,08	9,02	286.470,98	3,57	246.371,77	3,07	437.037,10
Despesas Correntes	5.632.688,28	5.632.688,28	665.551,41	11,82	264.559,31	4,70	224.460,10	3,98	400.992,10
Despesas de Capital	378.000,00	2.390.825,00	57.956,67	2,42	21.911,67	0,92	21.911,67	0,92	36.045,00
ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.269.894,62	3.453.894,62	1.296.691,08	37,54	284.436,88	8,24	284.436,88	8,24	1.012.254,20
Despesas Correntes	2.701.000,00	2.885.000,00	1.296.691,08	44,95	284.436,88	9,86	284.436,88	9,86	1.012.254,20
Despesas de Capital	568.894,62	568.894,62							
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	772.896,33	772.896,33	97.683,83	12,64	44.893,93	5,81	44.893,93	5,81	52.789,90
Despesas Correntes	772.896,33	772.896,33	97.683,83	12,64	44.893,93	5,81	44.893,93	5,81	52.789,90
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	219.356,66	219.356,66	12.920,83	5,89	12.920,83	5,89			
Despesas Correntes	175.356,66	175.356,66	12.920,83	7,37	12.920,83	7,37			
Despesas de Capital	44.000,00	44.000,00				0,92			
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	256.000,00	256.000,00	78.960,86	30,84	78.960,86	30,84	78.960,86	30,84	
Despesas Correntes	255.000,00	255.000,00	78.960,86	30,97	78.960,86	30,97	78.960,86	30,97	
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00							
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	10.528.835,89	12.725.660,89	2.209.764,68	17,36	707.683,48	5,56	654.663,44	5,14	1.502.081,20

24 MAR 2025
08:53:21
Execução/Audesp

Município de Itaí
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 1º Bimestre de 2025 - Período: 01/01/2025 à 28/02/2025 Consolidação Geral

Gemmap®
GA1251212024N
Pag: 3/3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) - Dados CONSOLIDADOS

Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritos em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	28.492.688,28	30.572.813,28	6.619.189,64	21,65	3.887.970,75	12,72	3.407.769,33	11,15	2.731.218,89
ASSIIST. HOSPIT. E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	16.290.894,62	17.435.894,62	13.572.192,25	77,84	2.523.615,75	14,47	2.505.382,64	14,37	11.048.576,50
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	6.065.896,33	6.065.896,33	1.223.985,24	20,18	776.955,71	12,81	685.678,49	11,30	447.029,53
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.501.356,66	1.622.356,66	217.125,70	13,38	183.121,21	11,29	151.166,75	9,32	34.004,49
VIGILÂNCIA EPIMIDEOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	839.000,00	839.000,00	136.366,75	16,25	126.458,69	15,07	116.986,27	13,94	9.908,06
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)									
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**53.189.835,89**	**56.535.960,89**	**21.768.859,58**	**38,50**	**7.498.122,11**	**13,26**	**6.866.983,48**	**12,15**	**14.270.737,47**

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

ADRIANO DEOLIM FELIX:34566437809
Assinado de forma digital por ADRIANO DEOLIM FELIX:34566437809
Adriano Deolim Felix
Contador CRC 1SP320151/O-4

Assinado de forma digital por JOSE RAMIRO ANTUNES DO PRADO:31798938855
José Ramiro Antunes do Prado
Prefeito Municipal

1 - Prefeitura de Itaí

Contabilidade

Relatório

24 MAR 2025
08:55:27

Município de Itaí

::: Artigo 162 da Constituição Federal (Tributos Arrecadados e Recursos Recebidos) :::

Período: 01/01/2025 à 28/02/2025 - Orgão de Governo: 02 PODER EXECUTIVO

Gemmap®
GA121719
Pag: 1/3

Ficha	Código Geral	Descrição da Receita	O.G.	Arrecadado Anterior	Arrecadado no Mês	Arrecadação Total
008	1.1.1.2.50.01.001	IPTU - Principal	00	21.170,76	64.986,28	86.157,04
009	1.1.1.2.50.02.001	IPTU - Multas/Juros	00	1.064,71		1.064,71
010	1.1.1.2.50.03.001	IPTU - Dívida Ativa	00	122.366,38	65.779,46	188.145,84
011	1.1.1.2.50.04.001	IPTU - D.A. Multas	00	66.762,30	41.475,49	108.237,79
014	1.1.1.2.53.01.001	ITBI - Principal	00	1.185.280,43	818.024,32	2.003.304,75
015	1.1.1.2.53.02.001	ITBI - Multas/Juros	00	252,00	641,05	893,05
001	1.1.1.3.03.11.001	Imposto de Renda - Fisica	00	67.189,72	668.379,30	735.569,02
002	1.1.1.3.03.11.002	Imposto de Renda - Juridica	00	7.192,65	30.703,28	37.895,93
020	1.1.1.4.51.11.001	ISSQN - Principal	00	683.608,06	589.000,05	1.272.608,11
021	1.1.1.4.51.12.001	ISSQN - Multas/Juros	00	134,21	1.475,75	1.609,96
022	1.1.1.4.51.13.001	ISSQN - Dívida Ativa	00	60.355,23	13.419,31	73.774,54
023	1.1.1.4.51.14.001	ISSQN - D.A. Multas	00	4.472,74	1.580,08	6.052,82
034	1.1.2.1.01.01.002	Taxa de Licenca Para Execucao de Obras	00	339,50	6.787,97	7.127,47
035	1.1.2.1.01.01.004	Taxa de Ocupacao de Solo	00		136,29	136,29
037	1.1.2.1.01.03.001	Taxas Inspe., Con. e Fiscali. - Outras - Dívida Ativa	00	3.982,91	5.768,51	9.751,42
038	1.1.2.1.01.04.001	Taxas Inspe., Con. e Fiscali. - Outras - D.A. Multas	00	681,56	831,42	1.512,98
026	1.1.2.1.50.01.001	Taxa Fiscali. Vigi. Sanitária - Principal	00	1.318,34	879,14	2.197,48
041	1.1.2.2.01.01.001	Receita de Cemiterio	00	3.112,57	8.788,64	11.901,21
043	1.1.2.2.01.01.003	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	00	450,00	3.600,00	4.050,00
045	1.1.2.2.01.01.004	Taxa de Embarque	00	1.656,95	1.632,16	3.289,11
044	1.1.2.2.01.01.005	Taxa de Expediente	00	2.500,09	2.073,26	4.573,35
303	1.1.2.2.01.02.001	Taxa de Expediente Multas e Juros	00	0,50	0,50	1,00
047	1.1.2.2.01.03.001	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida Ativa	00	345,04	69,31	414,35
048	1.1.2.2.01.04.001	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - D.A. Multas	00	397,38	45,67	443,05
354	1.7.1.1.51.11.001	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal.	00	3.351.931,95	4.497.905,64	7.849.837,59
144	1.7.1.1.52.01.000	Cota-Parte do ITR - Principal.	00	78.335,81	22.405,00	100.740,81
145	1.7.1.2.50.01.001	Cota-Parte Recursos Hidricos.	00	25.718,55		25.718,55
146	1.7.1.2.50.01.002	ROYALTIES DE ITAIPU.	00	91.092,87	94.924,44	186.017,31
147	1.7.1.2.51.01.000	Cota-parte Compen. Finan. Recur. Minerais - CFEM - Principal.	00	1.519,95	1.562,25	3.082,20
148	1.7.1.2.52.31.001	Cota-parte Royalties Partici. Espe. Lei 9.478/97 - Principal	00	8.551,12	9.189,25	17.740,37
149	1.7.1.2.52.41.000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal.	00	62.107,92	68.685,31	130.793,23
259	1.7.1.3.50.11.012	FNS - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.	00	60.720,00	60.720,00	121.440,00
438	1.7.1.3.50.11.014	INCENTIVO FINANCEIRO SAÚDE BUCAL	00	10.442,63	5.850,75	16.293,38
013	1.7.1.3.50.11.015	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS PORTARIA 3493/2024	00	165.727,00	131.227,00	296.954,00
004	1.7.1.3.50.11.016	IMPLEMENTAÇÃO POLÍTICA REDE ALYNE	00	11.942,59		11.942,59
030	1.7.1.3.50.11.017	FNS EMULTI - INCENTIVO FIN. DA APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS	00	2.250,00	28.500,00	30.750,00
341	1.7.1.3.50.21.002	FNS MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	00	128.620,87	128.620,87	257.241,74
160	1.7.1.3.50.21.003	CONVENIO MINISTERIO SAUDE - SAMU.	00	28.494,70	28.494,70	56.989,40
029	1.7.1.3.50.21.004	FNS PMAE - PROGR. MAIS ACESSO A ESPECIALISTAS	00	7.350,00		7.350,00

24 MAR 2025
08:55:27

Município de Itaí

::: Artigo 162 da Constituição Federal (Tributos Arrecadados e Recursos Recebidos) :::

Período: 01/01/2025 à 28/02/2025 - Orgão de Governo: 02 PODER EXECUTIVO

Ficha	Código Geral	Descrição da Receita	O.G.	Arrecadado Anterior	Arrecadado no Mês	Arrecadação Total
157	1.7.1.3.50.31.001	FNS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS	00	24.288,00	24.288,00	48.576,00
261	1.7.1.3.50.31.002	FNS - INCENTIVO PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESP. DIVERSAS.	00	4.569,57	8.831,56	13.401,13
262	1.7.1.3.50.41.003	FNS - PROGRAMA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.	00	11.016,25	11.016,25	22.032,50
350	1.7.1.3.50.51.001	FNS RECURSO GESTÃO DO SUS	00	2.913,04		2.913,04
162	1.7.1.4.50.01.001	Salario Educacao Quota - QESE.	00	206.984,08	124.440,44	331.424,52
163	1.7.1.4.52.01.001	Merenda Escolar - Pnae.	00		123.117,00	123.117,00
003	1.7.1.5.52.01.001	FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO VAAR	00	98.217,28	48.030,11	146.247,39
168	1.7.1.6.50.01.002	FNAS - SOCIAL PAIF (PISO BÁSICO FIXO)	00		6.289,50	6.289,50
171	1.7.1.6.50.01.005	FMAS PISO BÁSICO VARIAVEL SCFV (SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORT	00		5.307,99	5.307,99
172	1.7.1.6.50.01.006	FMAS - PISO ALTA COMPL. CRIANÇA/ADOLESCENTE	00	1.832,30	3.686,00	5.518,30
085	1.7.1.6.50.01.007	PISO FIXO - MSE (MEDIDA SOCIO EDUCATIVA)	00		1.621,84	1.621,84
315	1.7.1.6.50.01.008	Programa S/Media Complexidade Ppd	00		364,91	364,91
404	1.7.1.6.50.01.011	FNAS BL GBF IGD	00	3.337,81	2.106,65	5.444,46
005	1.7.1.6.50.01.012	CREAS PAEFI MEDIA COMPLEXIDADE	00	3.369,59	4.791,80	8.161,39
178	1.7.1.7.99.01.003	PAGAMENTO DE JUROS TDA - TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA.	00	79,74	80,45	160,19
182	1.7.2.1.50.01.000	Cota-Parte do ICMS - Principal.	00	4.697.857,80	5.007.316,24	9.705.174,04
183	1.7.2.1.51.01.000	Cota-Parte do IPVA - Principal.	00	2.466.837,84	902.053,12	3.368.890,96
184	1.7.2.1.52.01.000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal.	00	29.692,11	34.474,01	64.166,12
177	1.7.2.1.53.01.001	COTA-PARTE DO CIDE.	00	9.118,81		9.118,81
195	1.7.2.3.50.01.004	FES - PROGRAMA GLICEMIA.	00	3.390,63		3.390,63
400	1.7.2.3.50.01.008	FUNDES - DOSE CERTA	00		13.291,00	13.291,00
006	1.7.2.3.50.01.009	RECURSO FUNDO A FUNDO ESTADUAL IGM SUS	00	138.160,00		138.160,00
016	1.7.2.3.50.01.011	FUNDES - TAB SUS PAULISTA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	00	32.278,80	2.931,14	35.209,94
187	1.7.2.4.50.01.002	Auxilio Programa Penitenciario - Saude	00		252.000,00	252.000,00
188	1.7.2.9.51.01.001	Programa Protecao Social Basica	00		8.200,00	8.200,00
189	1.7.2.9.51.01.002	Programa Protecao Social Especial	00		6.700,00	6.700,00
185	1.7.2.9.52.01.001	Auxilio Transporte de Alunos - Estadual	00		516.574,58	516.574,58
186	1.7.2.9.52.01.002	Auxilio Merenda Escolar	00		223.084,00	223.084,00
017	1.7.4.1.99.01.001	DOAÇÃO PESSOA JURÍDICA - FUNDO DO IDOSO	00	149.833,00		149.833,00
201	1.7.5.1.50.01.000	Transferências do FUNDEB - Principal.	00	2.099.956,53	1.805.061,82	3.905.018,35
203	1.9.1.1.01.02.001	Multas Previstas na Legislacao Transito .	00	7.559,37	3.908,88	11.468,25
210	1.9.2.1.99.01.001	OUTRAS INDENIZAÇÕES	00		408,33	408,33
439	1.9.2.2.01.21.001	RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS E PARCERIAS TERCEIRO SETOR	00	18.943,80	742.157,63	761.101,43
291	1.9.2.2.99.01.001	RESTITUIÇÃO PGT. ENERGIA E ÁGUA RODOVIÁRIA	00	287,31	326,38	613,69
321	1.9.2.2.99.01.003	RESTITUIÇÃO POR DECISÃO JUDICIAL	00		14.943,89	14.943,89
042	1.9.2.2.99.01.004	OUTRAS RESTITUIÇÕES DIVERSAS	00	595,74		595,74
		Subtotal		**16.280.559,39**	**17.301.565,97**	**33.582.125,36**
355	9.7.1.1.51.11.001	DEDUÇÃO Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal.	00	670.386,35-	899.581,08-	1.569.967,43-
281	9.7.1.1.52.01.000	DEDUÇÃO Cota-Parte do ITR - Principal.	00	15.667,16-	4.480,99-	20.148,15-

24 MAR 2025
08:55:27

Município de Itaí

::: Artigo 162 da Constituição Federal (Tributos Arrecadados e Recursos Recebidos) :::

Período: 01/01/2025 à 28/02/2025 - Orgão de Governo: 02 PODER EXECUTIVO

Gemmap®
GA121719
Pag: 3/3

Ficha	Código Geral	Descrição da Receita	O.G.	Arrecadado Anterior	Arrecadado no Mês	Arrecadação Total
282	9.7.2.1.50.01.000	DEDUÇÃO Cota-Parte do ICMS - Principal.	00	939.571,55-	1.001.463,23-	1.941.034,78-
283	9.7.2.1.51.01.000	DEDUÇÃO Cota-Parte do IPVA - Principal.	00	493.367,42-	180.410,50-	673.777,92-
284	9.7.2.1.52.01.000	DEDUÇÃO Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal.	00	5.938,41-	6.894,79-	12.833,20-
		Subtotal		**2.124.930,89-**	**2.092.830,59-**	**4.217.761,48-**
		Total Geral da Líquido		**14.155.628,50**	**15.208.735,38**	**29.364.363,88**

ADRIANO DEOLIM FELIX:34566437809 Assinado de forma digital por ADRIANO DEOLIM FELIX:34566437809

Adriano Deolim Felix
Contador CRC 1SP320151/O-4

Assinado de forma digital por JOSE RAMIRO ANTUNES DO PRADO:31798938855

José Ramiro Antunes do Prado
Prefeito Municipal

1 - Prefeitura de Itaí

Licitações

Editais

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2025 - PROCESSO Nº 44/2025

Objeto: Registro de preços para os serviços funerários.
José Ramiro Antunes do Prado, Prefeito de Itaí, no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todo os interessados, hei por bem ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório em epígrafe, cuja(s) empresa(s) homologada(s) é: Ednei Antônio Leme Itai, vencedora pelo valor global registrado de R$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais). Itaí, 24 de março de 2025.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025 - PROCESSO Nº 81/2025

Objeto: Registro de preços para os serviços de aferição de tacógrafos.
José Ramiro Antunes do Prado, Prefeito de Itaí, no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todo os interessados, hei por bem ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório em epígrafe, cuja(s) empresa(s) homologada(s) é: Frank Tacógrafo Ltda. ME, vencedora pelo valor global registrado de R$ 274.000,00 (duzentos e setenta e quatro mil reais). Itaí, 24 de março de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2025 – PROCESSO Nº 123/2025

Partes: Prefeitura de Itaí e a empresa A Estância Morro Grande - Centro de Reabilitação Social Ltda.
Objeto: Contratação de empresa visando a internação compulsória do menor P.H.A.A. conforme Processo nº 0000721-07.2021.8.26.0263.
Valor global: R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)
Vigência: 2 (dois) meses

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 14/2025 – PROCESSO Nº 125/2025

Partes: Prefeitura de Itaí e a pessoa física Eloá Rolim Pinheiro Fabrício.
Objeto: Locação de imóvel, situado na Rua Simpliciano Leite de Moraes, 185, Jardim América, para a instalação da Secretaria do Bem Estar Social, para abrigar as instalações do “Serviços de Residência Inclusiva” e demais atividades pertinentes aos setores por atender satisfatoriamente suas necessidades logísticas.
Valor mensal: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Vigência: até 31 de dezembro de 2025

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 46/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2023 – PROCESSO Nº 386/2023

Partes: Prefeitura de Itaí e a empresa Cézar Augusto Biazon Materiais e Serviços Elétricos.

Objeto: Contratação de empresa visando os Serviços técnicos de operação do Parque de Iluminação Pública, compreendendo: manutenção preventiva, manutenção corretiva, limpeza de galhos junto as luminárias, ampliação, modernização, eficientização energética e projetos de melhorias da rede de iluminação pública do Município.

Prorroga-se o contrato acima descrito, por um período de 12 (doze) meses e aplica-se o índice inflacionário de 4,87% (INPC acumulado em 02/2025) passando-se de R$ 13.501,80 (treze mil, quinhentos e um reais e oitenta centavos) mensais para o valor de R$ 14.159,33 (catorze mil, cento e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos) mensais, perfazendo num valor global de R$ 169.911,96 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e onze reais e noventa e seis centavos), nos termos do processo nº 386/2023, bem como do Art. 57, inc. II, Art. 40, inc. XI, c/c Art. 55, inc. III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e conforme disposto na cláusula 1ª, 3ª e 7ª do contrato original.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025 - PROCESSO Nº 66/2025

Objeto: Registro de preços para os serviços de agrimensura, cartografia e topografia.

José Ramiro Antunes do Prado, Prefeito de Itaí, no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todo os interessados, hei por bem ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório em epígrafe, cuja(s) empresa(s) homologada(s) é: A.J. de Oliveira Engenharia Ltda., vencedora pelo valor global registrado de R$ 87.360,00 (oitenta e sete mil, trezentos e sessenta reais). Itaí, 25 de março de 2025.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2025 - PROCESSO Nº 42/2025

Objeto: Registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios (estacáveis).

José Ramiro Antunes do Prado, Prefeito de Itaí, no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todo os interessados, hei por bem ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório em epígrafe, cuja(s) empresa(s) homologada(s) é: FREITAS SUPERMERCADO ITAI LTDA, vencedora dos itens: 5, 11, 17, 24, 30, 31, 32, 42, 45, 46, 49, 50, 52, 54, 57, 58, 64, 65, 68, 70, 79, 80, 81, 82, 86, 95, pelo valor global registrado de R$ 40.457,50 (quarenta mil , quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos); a empresa POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, vencedora dos itens: 83, 84, 85, pelo valor global registrado de R$ 72.970,00 (setenta e dois mil, novecentos e setenta reais); a empresa C.A SILVA TAGUAI, vencedora dos itens: 27, 40, 53, 56, 61, 73, 88, 89, 94, pelo valor global registrado de R$ 138.867,00 (cento e trinta e oito mil , oitocentos e sessenta e sete reais); e a empresa JRL TRANSPORTES FARTURA EIRELI, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 25, 28, 29, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 43, 44, 47, 55, 59, 60, 62, 63, 66, 67, 69, 71, 72, 74, 75, 76, 87, 91, 92, 93 pelo valor global registrado de R$ 1.450.733,50 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil , setecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos). Fracassando os itens: 4, 13, 18, 23, 48, 51, 77 e 78. Itaí, 25 de março de 2025.